BANCO BNP PARIBAS BRASIL

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM IFRS

Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 e Relatório dos Auditores Independentes

BNP PARIBAS

The bank for a changing world

# ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS ..... 3

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ..... 5

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ..... 6

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ..... 7

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ..... 8

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ..... 9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Referenter aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ..... 10

Aos Srs. Administradores

Banco BNP Paribas Brasil S.A. e empresas controladas

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *"International Accounting Standards Board (IASB)"*.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2017.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

## Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

*(Em milhares de reais)*

| ATIVO | NOTA | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 4.095.506 | 4.488.459 |
| Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado | 6 | 6.206.270 | 11.493.554 |
| Derivativos | 7 | 2.328.798 | 3.263.178 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 9 | 2.463.021 | 1.672.130 |
| Operações de crédito a instituições financeiras | 10 | 5.795.258 | 4.952.691 |
| Operações de crédito a clientes | 11 | 4.425.446 | 5.041.284 |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferidos | 12 | 397.911 | 357.467 |
| Ativos imobilizados | 13 | 12.765 | 15.011 |
| Ativos intangíveis | 14 | 7.129 | 5.095 |
| Outros ativos financeiros | 15 | 81.289 | 189.923 |
| Outros ativos | 16 | 422.188 | 381.986 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **26.235.581** | **31.860.778** |
| | | | |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado | 6 | 6.208.308 | 10.407.378 |
| Derivativos | 7 | 1.483.621 | 3.214.022 |
| Depósitos de instituições financeiras | 18 | 870.963 | 1.731.140 |
| Depósitos de clientes | 19 | 6.430.146 | 4.581.440 |
| Obrigações fiscais | | | |
| Imposto de renda e contribuição social - Correntes | 12 | 5.317 | 116.601 |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferidas | 12 | 75.277 | 8.853 |
| Títulos de dívida emitidos | 20 | 3.395.591 | 4.565.469 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 21 | 4.631.445 | 4.672.870 |
| Provisões | 22 | 572.556 | 481.838 |
| Dividendos | | 38.250 | 270.418 |
| Outros passivos | 23 | 331.539 | 216.797 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **24.043.013** | **30.266.826** |
| | | | |
| Capital Social | | 1.238.066 | 724.731 |
| Reserva de lucros | | 934.603 | 861.833 |
| Outros resultados abrangentes acumulados | | 14.925 | 1.973 |
| **Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores** | **24** | **2.187.594** | **1.588.537** |
| **Participações de acionistas não controladores** | | **4.974** | **5.415** |
| **Total do patrimônio líquido** | | **2.192.568** | **1.593.952** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **26.235.581** | **31.860.778** |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO

## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

*(Em milhares de reais)*

| | NOTA | 2016 | 2015 |
|---|---|---|---|
| Receitas de juros e similares | 25 | 2.255.211 | 1.829.512 |
| Despesas de juros e similares | 25 | (1.465.212) | (1.223.728) |
| **Margem Financeira** | | **789.999** | **605.784** |
| Resultado de perdas com "*impairment*" de ativos financeiros - Empréstimos e recebíveis | 11 | (156.454) | (17.880) |
| **Margem financeira após as perdas com "*impairment*" de ativos financeiros - operações de créditos a clientes** | | **633.545** | **587.904** |
| Receitas de serviços e comissões | 26 | 238.562 | 239.571 |
| Despesas de serviços e comissões | 26 | (59.255) | (55.093) |
| Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado | 27 | (1.117.200) | 695.248 |
| Resultado de variação cambial | | 1.043.841 | (551.297) |
| Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda | 28 | 189 | (2.822) |
| Outras receitas operacionais | 29 | 37.687 | 33.658 |
| **Receita líquida/margem operacional** | | **777.369** | **947.169** |
| Despesas de pessoal | 30 | (337.269) | (288.115) |
| Depreciação e amortização | 13, 14 e 31 | (5.217) | (5.375) |
| Outras despesas operacionais | 32 | (285.228) | (287.572) |
| **Lucro líquido antes de imposto de renda e contribuição social** | | **149.655** | **366.107** |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 33 | (15.865) | (207.074) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 33 | (14.947) | 129.869 |
| **Lucro líquido** | | **118.843** | **288.902** |
| **Atribuível:** | | | |
| Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores | | 117.770 | 287.388 |
| Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores | | 1.073 | 1.514 |
| **Lucro líquido por ação Básico (em reais R$)** | | | |
| Ações ordinárias | | 705,93 | 1.722,65 |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

*(Em milhares de reais)*

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Lucro líquido** | **118.843** | **288.902** |
| ***"Hedge"* de fluxo de caixa:** | **(6.793)** | **4.655** |
| Variação de valor justo | (12.352) | 8.711 |
| Efeito fiscal | 5.559 | (4.056) |
| **Ativos financeiros disponíveis para venda:** | **19.745** | **1.446** |
| Variação de valor justo | 35.935 | (1.696) |
| (Ganhos)/perdas transferidos ao resultado por alienação | 383 | 3.453 |
| Efeito fiscal | (16.573) | (311) |
| **Outros resultados abrangentes do ano** | **12.952** | **6.101** |
| **Total do resultado abrangente** | **131.795** | **295.003** |
| Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores | 130.722 | 293.489 |
| Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores | 1.073 | 1.514 |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

*(Em milhares de reais)*

| | | | Outros resultados abrangentes | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital social | Reserva de lucros | Disponíveis para venda | *"Hedge"* de fluxo de caixa | Lucros acumulados | Total patrimônio líquido - acionistas controladores | Total patrimônio líquido - não controladores | Total do patrimônio líquido |
| **Saldos em 01 de janeiro de 2015** | **717.261** | **712.132** | **(5.762)** | **1.634** | **236.734** | **1.661.999** | **6.539** | **1.668.538** |
| **Total do resultado abrangente** | | | | | | | | |
| Lucro do exercício | - | - | - | - | 287.388 | 287.388 | 1.514 | 288.902 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | 1.446 | 4.655 | - | 6.101 | - | 6.101 |
| **Destinações:** | | | | | | | | |
| Reserva legal | - | 14.940 | - | - | (14.940) | - | - | - |
| Aumento de capital - Lucros acumulados (1) | 7.470 | (7.470) | - | - | - | - | - | - |
| **Transações com acionistas** | | | | | | | | |
| Dividendos 2014 (R$0,49 por Ações) (2) | - | - | - | - | (83.085) | (83.085) | (2.638) | (85.723) |
| Dividendos e juros sobre capital próprio 2015 (R$1,70 por Ações) (2) | - | - | - | - | (283.866) | (283.866) | - | (283.866) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2015** | **724.731** | **719.602** | **(4.316)** | **6.289** | **142.231** | **1.588.537** | **5.415** | **1.593.952** |
| **Total do resultado abrangente** | | | | | | | | |
| Lucro do exercício | - | - | - | - | 117.770 | 117.770 | 1.073 | 118.843 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | 19.745 | (6.793) | - | 12.952 | - | 12.952 |
| **Destinações:** | | | | | | | | |
| Reserva legal | - | 9.184 | - | - | (9.184) | - | - | - |
| Aumento de capital - Ingresso de recursos (1) | 513.335 | - | - | - | - | 513.335 | - | 513.335 |
| Reserva estatutária | - | 129.501 | - | - | (129.501) | - | - | - |
| **Transações com acionistas** | | | | | | | | |
| Dividendos 2015 (R$0,39 por Ações) (2) | - | - | - | - | - | - | (1.514) | (1.514) |
| Juros sobre capital próprio 2016 (R$0,27 por Ações) (2) | - | - | - | - | (45.000) | (45.000) | - | (45.000) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2016** | **1.238.066** | **858.287** | **15.429** | **(504)** | **76.316** | **2.187.594** | **4.974** | **2.192.568** |

(1) Maiores informações consultar Nota 24.c)

(2) Maiores informações consultar Nota 24.b)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO FLUXO DE CAIXA
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

*(Em milhares de reais)*

| | NOTA | 2016 | 2015 |
|---|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | | |
| **Lucro líquido ajustado** | | **42.526** | **565.706** |
| Lucro líquido antes dos impostos | | 149.655 | 366.107 |
| Depreciações e amortizações | 31 | 5.217 | 5.375 |
| Atualização monetária de outros ativos | | (32.939) | (30.375) |
| Perdas líquidas por *"impairment"* em operações de crédito a clientes/garantias | | 187.161 | 49.371 |
| Ajuste ao valor de mercado – Ativos/Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado | | (369.897) | 64.786 |
| Ajuste ao valor de mercado – Derivativos designados ao valor justo através do resultado | | (18.197) | 27.935 |
| Provisão de participações nos lucros | | 106.464 | 76.069 |
| Provisões para ações judiciais | | 56.086 | 39.201 |
| Receitas de prestações de serviços não recebidas | | (41.024) | (32.763) |
| **Variação de Ativos e Passivos** | | **(599.842)** | **(1.255.835)** |
| (Aumento) Redução em Ativos financeiros designados ao valor justo | | 5.084.289 | (6.316.002) |
| (Aumento) Redução em Ativos derivativos | 7 | 402.149 | (1.530.145) |
| (Aumento) Redução em Operações de crédito a instituições financeiras | 10 | (662.597) | (1.537.616) |
| (Aumento) Redução em Operações de crédito a clientes | 11 | 461.494 | (2.100.629) |
| (Aumento) Redução em Outros ativos | 15 e 16 | 142.395 | 141.679 |
| Aumento (Redução) em Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado | 6 | (4.426.940) | 5.668.862 |
| Aumento (Redução) em Passivos derivativos | 7 | (1.179.973) | 514.544 |
| Aumento (Redução) em Depósitos de instituições financeiras e depósitos de clientes | 18 e 19 | 988.529 | 703.091 |
| Aumento (Redução) em Títulos de dívida emitidos | 20 | (1.169.878) | 1.688.667 |
| Aumento (Redução) em Obrigações por empréstimos e repasses | 21 | (41.425) | 1.757.853 |
| Aumento (Redução) em Provisões para ações judiciais | 22 | 2.473 | 17.431 |
| Aumento (Redução) em Outros passivos | 23 | (68.321) | (100.788) |
| Imposto de renda e contribuição pago | | (132.037) | (162.782) |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | | **(557.316)** | **(690.129)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | | |
| Aquisição de ativos imobilizados | 13 | (2.815) | (3.002) |
| Recursos da venda de ativos imobilizados | 13 | 583 | 10 |
| Aquisição de ativos intangíveis | 14 | (2.773) | (3.730) |
| **Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento** | | **(5.005)** | **(6.722)** |
| **Fluxos de caixa de atividades de financiamento** | | | |
| Aumento/(Diminuição) em dívidas subordinadas | 6 | (148.243) | 155.192 |
| Recursos de aumento de capital | 24 | 513.335 | - |
| Dividendos pagos | | (195.724) | (92.723) |
| **Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento** | | **169.368** | **62.469** |
| **Aumento/(Diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa** | | **(392.953)** | **(634.382)** |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 5 | 4.488.459 | 5.122.841 |
| Variação cambial sobre valores mantidos em caixas | | (392.551) | (634.712) |
| Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa | | (402) | 330 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 5 | 4.095.506 | 4.488.459 |

**Informações complementares à demonstração consolidada do fluxo de caixa**

Juros recebidos: R$7.418.854 em 2016 e R$6.524.082 em 2015

Juros pagos: R$8.138.591 em 2016 e R$6.649.839 em 2015

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

*(Em milhares de reais)*

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), controlado diretamente pelo BNP Paribas S.A., com sede na França, é a instituição líder das companhias brasileiras do Grupo BNP Paribas, financeiras e não financeiras perante o Banco Central do Brasil, constituído na forma de sociedade anônima, domiciliado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 1º, 10º ao 14º Andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, opera como banco múltiplo, na forma da Resolução nº 1.524/88, do Banco Central do Brasil, autorizado a desenvolver suas operações por meio das carteiras comercial, câmbio, arrendamento mercantil e de investimento.

Conforme mencionado na nota 3.a., as Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem o Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no exterior ("Grupo").

A elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas em "IFRS" foi aprovada pelo Comitê de Auditoria em 27 de março de 2017.

## 2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### *a. Base de preparação*

Estas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo foram elaboradas considerando o estabelecido na Resolução nº 3.786 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") que, a partir de 31 de dezembro de 2010, requer a elaboração de Demonstrações Contábeis Consolidadas anuais, de acordo com o padrão contábil internacional ("IFRS"), conforme aprovado pelo *"Internacional Accounting Standard Board"* ("IASB"). O Balanço Patrimonial é apresentado em ordem de liquidez.

### *b. Novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotados pelo Grupo*

#### b.1) Pronunciamentos Contábeis Aplicáveis para o Período Findo em 31 de Dezembro de 2016

Ciclo Anual de Melhorias (2012-2014) - Anualmente o "IASB" faz pequenas alterações em uma série de pronunciamentos, com objetivo de esclarecer as normas atuais e evitar dupla interpretação. Nesse ciclo foram revisados o IFRS 5 - Ativo Não Circulante Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas, o IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, IAS 19 - Benefícios aos Empregados e o IAS 34 - Relatório Financeiro Intermediário. Efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016. Não foram identificados impactos relevantes dessa alteração para as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo BNP Paribas Brasil.

Alteração do IAS 16 - Imobilizado e IAS 38 - Ativos Intangíveis - A alteração esclarece o princípio base para depreciação e amortização como sendo o padrão esperado de consumo dos benefícios econômicos futuros do ativo. Efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016 e sua adoção antecipada é permitida pelo "IASB". Não foram identificados impactos relevantes dessa alteração para as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo BNP Paribas Brasil.

Alteração do IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: As alterações tem o objetivo de incentivar as empresas a identificar quais informações são suficientemente relevantes para serem divulgadas nas demonstrações contábeis. Também é esclarecido que a materialidade se aplica ao conjunto completo de demonstrações contábeis, incluindo suas notas explicativas e que é aplicável a todo e qualquer requerimento de divulgação das normas "IFRS". Efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016. Os principais impactos identificados estão relacionados à divulgação das políticas contábeis e julgamento de materialidade nas notas explicativas.

Alterações no IAS 28, IFRS 10 e no IFRS 12 - Aplicando a Exceção à Consolidação: o documento contém orientações de aplicação do conceito de Entidades para Investimento. Efetivas para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016. Não foram identificados impactos relevantes dessa alteração para as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo BNP Paribas Brasil.

#### b.2) Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente e Aplicáveis em Períodos Futuros

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas Demonstrações Contábeis Consolidadas e não foram adotados antecipadamente:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - O pronunciamento que visa substituir o IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O IFRS 9 é aplicável a instrumentos financeiros e será adotado de forma retrospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2018. O novo normativo está estruturado para abranger os pilares (I) classificação e mensuração de ativos financeiros; (II) redução ao valor recuperável "*impairment*"; e (III) contabilização de cobertura "*hedge accounting*". Dentre as diversas alterações, consideramos que os itens abaixo podem apresentar maiores impactos:

(I) Classificação e mensuração de ativos financeiros: dois critérios devem ser considerados para determinar a classificação dos ativos financeiros, sendo o primeiro o modelo de negócios da entidade na gestão de seus ativos financeiros e o segundo as características do fluxo de caixa contratual dos ativos financeiros;

(II) Redução ao valor recuperável "*impairment*": A nova norma traz o conceito de perda esperada e classificação em três estágios;

(III) Contabilização de cobertura "*hedge accounting*": Os requisitos para contabilização de cobertura "*hedge accounting*" estão diretamente relacionados com a gestão de risco e tem aplicação prospectiva.

O Grupo BNP Paribas Brasil está em processo de implantação do IFRS 9 e os possíveis impactos decorrentes de sua adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. No processo de implantação estão envolvidas as áreas de finanças, de riscos, tecnologia e a Administração.

IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - O pronunciamento substitui a IAS 18 e o IAS 11, bem como interpretações relacionadas (IFRICs 13, 15 e 18). Requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2018. Os possíveis impactos decorrentes da adoção dessa alteração estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

IFRS 16 - Arrendamentos: O pronunciamento substitui o IAS 17 - Arrendamentos, bem como interpretações relacionadas (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). Elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentado um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; (b) reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e (c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. Essa norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2019. Os possíveis impactos decorrentes da adoção desta norma estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Alteração do IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 - Investimentos em coligada e empreendimentos controlado em conjunto ("*Joint venture*") - As alterações referem a uma inconsistência entre as exigências do IFRS 10 e IAS 28, ao tratar de venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimentos controlados em conjunto ("*Joint venture*"). Data de vigência ainda não definida pelo IASB. Os possíveis impactos decorrentes da adoção dessa alteração estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

***c. Utilização de estimativas e julgamentos***

A elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas de acordo com o IFRS requer a utilização de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis nos valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas.

A preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas exige que os gestores das empresas e funções corporativas façam estimativas que são refletidas na medição de rendimentos e gastos na conta de ganhos e perdas, dos ativos e passivos no balanço e na divulgação de informações nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Isto exige dos gestores em questão, o exercício de julgamento e fazer uso das informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras quando fazem suas estimativas. Os resultados reais futuros das operações em relação aos quais os Administradores têm feito uso de estimativas podem, na realidade, diferir significativamente, principalmente em função das condições do mercado. Isso pode ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Tais estimativas e premissas são revisadas periodicamente. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas estão sendo revisadas, bem como nos períodos futuros afetados.

Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração estão em acordo com o IFRS e são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores.

Em particular, informações sobre incertezas em estimativas de áreas significativas e julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis que possuem o maior efeito significativo nos saldos registrados nas demonstrações contábeis estão descritas na nota explicativa nº 4.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem diversas estimativas e premissas utilizadas. As estimativas contábeis e premissas críticas que apresentam impacto mais significativo nos valores contábeis de ativos e passivos, estão descritas abaixo:

- Imposto de renda e contribuição social diferido.

  Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que o Grupo irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário do Grupo, é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos, conforme divulgado na nota explicativa nº 12.

- Valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos

  O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação. As metodologias usadas para avaliar os valores justos de determinados instrumentos financeiros estão descritas na nota explicativa nº 3. d) v.

- Provisão para "*impairment*"

  O Grupo revisa periodicamente as perdas por "*impairment*" reconhecidas para cobrir risco de crédito inerentes a atividade de intermediação bancária, conforme divulgado na nota explicativa nº 3. d) vi.

- Passivos Contingentes

  O Grupo revisa periodicamente seus passivos contingentes, conforme divulgado na nota explicativa nº 3. k).

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas, e estão aplicadas de forma consistente pelas Entidades do Grupo.

***a. Base de consolidação***

As Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco BNP Paribas Brasil S.A., bem como a de suas controladas, abaixo relacionadas:

| Empresas | | País de origem | Percentual de participação | Método de consolidação |
|---|---|---|---|---|
| • BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. | Controlada | Brasil | 74,38% | Integral |
| • BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior | EPE | Brasil | 100,00% | Integral |

*i. Escopo da Consolidação*

As Demonstrações Contábeis Consolidadas devem incluir:

- Controlada

  São classificadas como controladas as empresas sobre as quais o Banco exerce controle, representado pelo poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais para obter benefícios das suas atividades. A controlada é consolidada pelo método integral.

- Entidade de propósito específico (EPE)

  Entidade de propósito específico é uma entidade criada para atender a um propósito restrito e bem definido. As demonstrações financeiras de uma entidade de propósito específico são consolidadas pelo método integral nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo, quando a substância do relacionamento dos riscos e benefícios entre o Grupo e esta entidade resulta no controle da entidade pelo Grupo.

  A avaliação das circunstâncias apresentadas abaixo pode indicar que, em substância, o Grupo controla e consequentemente consolida uma EPE:

  - As atividades da EPE são conduzidas de acordo com as necessidades específicas dos negócios do Grupo, de forma que o Grupo obtem benefícios das operações da EPE;
  - O Grupo detem o poder de tomada de decisões de forma a obter a maioria dos benefícios das atividades da EPE ou o Grupo determinou as regras de "auto-funcionamento" das atividades da EPE;
  - O Grupo possui direitos de obter a maioria dos benefícios da EPE e consequentemente pode estar exposto aos principais riscos inerentes às atividades da EPE;
  - O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de controle relacionados à EPE ou aos seus ativos, de forma a obter benefícios de suas atividades.

  Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o fundo BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior se encaixa na definição de EPE e está sendo consolidado integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Banco.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

*ii. Principais procedimentos de consolidação*

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são preparadas utilizando políticas contábeis uniformes.

Os resultados das controladas são incluídos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir da data de aquisição até a data em que o Banco, entidade líder do Grupo, deixa de ter o controle.

O valor contábil do investimento do Banco e a sua participação no patrimônio líquido de cada controlada ou EPE são eliminados assim como os saldos das contas de ativos e passivos, receitas e despesas entre o Banco e suas controladas e EPEs.

Perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma que os ganhos não realizados, mas, somente na extensão de que não há evidência de perda por "*impairment*".

Além disso, a participação de terceiros no patrimônio líquido das entidades consolidadas é apresentada como "Participações de Acionistas não Controladores" no Balanço Patrimonial Consolidado. A participação de terceiros no lucro do exercício é apresentada como "Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores" na Demonstração consolidada do resultado.

*iii. Administração de fundos de investimentos*

O Grupo gerencia e administra ativos mantidos em fundos de investimento e outras modalidades de investimento em favor de investidores. As demonstrações financeiras desses fundos não são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, exceto aquelas descritas na nota explicativa nº 3 (a).

***b. Moeda estrangeira***

*i. Moeda funcional e moeda de apresentação*

As Demonstrações Contábeis Consolidadas estão sendo apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional das empresas que compõe o Grupo. Exceto quando indicado, as informações financeiras expressas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo.

*ii. Transações em moeda estrangeira*

Os métodos usados para contabilizar os ativos e passivos relacionados com transações em moeda estrangeira assumidos pelo Grupo, e o usado para medir o risco cambial decorrente de tais operações, depende se os ativos ou passivos em questão são classificados como itens monetários.

As operações em moedas estrangeiras são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas de transações. Os saldos de conversão pelas taxas de câmbio no final do período referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos nas contas de resultado de variação cambial exceto a variação cambial dos intrumentos designados ao valor justo, as quais são reconhecidas na rubrica Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado; e a variação cambial de operações de crédito a clientes e obrigações por empréstimos e repasses, as quais são reconhecidas na rubrica Resultado de variação cambial.

***c. Caixa e equivatentes de caixa***

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades, reservas livres mantidas junto ao Banco Central do Brasil e ativos financeiros de alta liquidez, com prazos contratuais inferiores a três meses, que possuem um insignificante risco de mudança no valor justo, e que tem como finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Grupo.

***d. Ativos e passivos financeiros***

De acordo com o IAS 39, todos os ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos devem ser reconhecidos no Balanço Patrimonial Consolidado e mensurados de acordo com a categoria no qual o instrumento foi classificado.

Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados sob as seguintes categorias:

- Ativos e passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado;
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento;
- Ativos financeiros disponíveis para venda;
- Empréstimos e recebíveis (Operações de créditos a instituições financeiras e clientes, outros ativos financeiros e outros passivos).

*i. Reconhecimento*

Os ativos e passivos financeiros incluindo aqueles designados a valor justo contra o resultado e disponíveis para venda são inicialmente reconhecidas na data da transação para o IFRS. As operações com títulos permanecem registrados no balanço até que os direitos do Grupo para receber os fluxos de caixa relacionados expire, ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos títulos.

*ii. Baixa*

Um ativo financeiro é baixado na sua totalidade ou em parte quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirem ou quando se transfere o direito contratual aos fluxos de caixa do ativo e substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade do ativo. A menos que estas condições estiverem preenchidas, o Grupo mantém o ativo em seu balanço e reconhece um passivo da obrigação criada como resultado da transferência do ativo.

*iii. Compensação de ativos e passivos financeiros*

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e a quantia líquida apresentada no balanço se, e somente se, o Grupo tem um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e pretenda liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

*iv. Mensuração ao custo amortizado*

O custo amortizado de ativo financeiro ou de passivo financeiro é a quantia pelo qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é medido no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método dos juros efetivos de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia no vencimento, e menos qualquer redução (diretamente ou por meio do uso de conta redutora) quanto à perda do valor recuperável ou incobrabilidade.

*v. Mensuração ao valor justo*

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data das Demonstrações Contábeis Consolidadas.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Quando disponível, o Grupo determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados em mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes.

Para os demais instrumentos financeiros sem preços cotados em mercados ativos, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação, que podem incluir transações recentes realizadas entre partes independentes em condições justas de mercado, referência ao valor justo de instrumentos similares, método de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções. As técnicas de avaliação utilizadas pelo Grupo utilizam o máximo possível de dados de mercado, baseando-se no mínimo possível em estimativas específicas do Grupo, incorporando todos os fatores que os demais participantes do mercado considerariam na determinação de um preço de negociação, e são consistentes com metodologias econômicas amplamente reconhecidas e utilizadas pelos demais participantes do mercado na precificação destes instrumentos financeiros. Os dados utilizados nas técnicas de avaliação representam razoavelmente as expectativas de mercado e avaliações dos fatores inerentes de risco e retorno do instrumento financeiro avaliado. O Grupo avalia as técnicas utilizadas e as testa para validação utilizando preços de transações de mercado atualmente observáveis do mesmo instrumento ou baseadas em outros dados de mercado observáveis.

A cada transação, o instrumento financeiro é reconhecido inicialmente pelo preço da transação, que é o melhor indicador do valor justo, embora o valor obtido pelo modelo de avaliação possa diferir do preço da transação. Essa diferença inicial, no valor justo indicado por técnicas de avaliação, é reconhecida subsequentemente nas Demonstrações consolidadas do resultado, dependendo dos fatos e circunstâncias individuais de cada transação, e nunca posteriormente à data em que os dados de mercado tornem-se completamente observáveis.

De acordo com o IFRS, o Grupo classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia de valor justo que reflita a significância dos "*inputs*" usados no processo de mensuração.

Nível 1 - são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente partindo do princípio que as partes são independentes.

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, incluindo os preços cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 - são usadas informações que não estão disponíveis no mercado na definição do valor justo. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

As premissas e dados utilizados nas técnicas de avaliação incluem taxas livres de risco, "*spreads*" de crédito e outros fatores utilizados na estimativa de taxas de desconto, preços de títulos e de ações, taxas cambiais e volatilidades e correlações estimadas de preços. O objetivo das técnicas de avaliação é a obtenção de um valor justo que reflita o preço do instrumento financeiro na data das Demonstrações Contábeis Consolidadas, que seria determinado por participantes do mercado em transações justas.

O Grupo utiliza modelos de valorização amplamente reconhecidos e adotados pelo mercado para determinação do valor justo de instrumentos financeiros comuns e não muito complexos, que utilizam somente dados observáveis de mercado e requerem pouco julgamento da Administração. Dados observáveis de mercado geralmente são disponíveis para instrumentos de dívida e de capital de entidades listadas, derivativos negociados em bolsas e aqueles simples e amplamente negociados em balcão. Disponibilidade de dados de mercado observáveis reduzem a necessidade de julgamento da Administração, bem como as incertezas associadas à determinação do valor justo de instrumentos financeiros.

A tabela abaixo demonstra os instrumentos financeiros contabilizados a valor justo, pelo método de valorização adotado.

| **31/12/2016** | **Preços de mercado cotados em mercados ativos (nível 1)** | **Técnicas de valorização - dados observáveis (nível 2)** | **Total** |
|---|---|---|---|
| Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado | 1.352.081 | 4.854.189 | 6.206.270 |
| Derivativos | - | 2.328.798 | 2.328.798 |
| Operações de crédito a instituições financeiras (1) | 5.795.258 | - | 5.795.258 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 2.463.021 | - | 2.463.021 |
| **Total** | **9.610.360** | **7.182.987** | **16.793.347** |
| Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado | - | 6.208.308 | 6.208.308 |
| Derivativos | - | 1.483.621 | 1.483.621 |
| **Total** | **-** | **7.691.929** | **7.691.929** |

| **31/12/2015** | **Preços de mercado cotados em mercados ativos (nível 1)** | **Técnicas de valorização - dados observáveis (nível 2)** | **Total** |
|---|---|---|---|
| Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado | 2.227.592 | 9.265.962 | 11.493.554 |
| Derivativos | - | 3.263.178 | 3.263.178 |
| Operações de crédito a instituições financeiras (1) | 4.952.691 | - | 4.952.691 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1.672.130 | - | 1.672.130 |
| **Total** | **8.852.413** | **12.529.140** | **21.381.553** |
| Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado | - | 10.407.378 | 10.407.378 |
| Derivativos | - | 3.214.022 | 3.214.022 |
| **Total** | **-** | **13.621.400** | **13.621.400** |

(1) As operações de crédito a instituições financeiras referem-se basicamente a aplicações de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) as quais são objeto de "*hedge*".



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

**Ativos e Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Operações de crédito a instituições financeiras (Aplicações em Depósitos Interfinanceiros)**

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos dos instrumentos financeiros. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço. Na ausência de preço cotado na ANBIMA, os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas de juros fornecidas por terceiros no mercado (corretoras). Para os valores justos de títulos de dívida de empresas e para aplicações em depósitos interfinanceiros o Grupo estima os valores justos efetuando o desconto dos fluxos de caixa estimados adotando-se as taxas de juros do mercado. Os valores justos de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

**Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos)**

Os valores justos dos instrumentos derivativos foram apurados conforme segue:

**Operações de *"swap"*** - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. O valor justo dos "*swaps*" é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

**Operações a termo** - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência do prazo dos contratos até a data do balanço. O valor justo dos contratos a termo é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

**Operações com opções** - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou no resultado, no caso de não exercício. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como "*Black & Scholes*", usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente.

**Operações de futuros** - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo, sendo apropriado mensalmente como receita ou despesa. O valor justo dos futuros é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Detalhes sobre a classificação dos ativos e passivos financeiros do Grupo são apresentados na nota explicativa nº 4.

*vi. Identificação e mensuração de "impairment"*

Periodicamente, o Comitê de Crédito e Risco avalia se há evidências objetivas de que os ativos financeiros apresentam "*impairment*". Os ativos financeiros são considerados com "*impairment*" quando evidências objetivas demonstram que uma perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que esta perda representa um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo que podem ser estimados de modo confiável.

O Comitê considera evidências de "*impairment*" tanto para ativos específicos, como no nível coletivo. Tendo em vista o modelo de negócio do Grupo, todos os clientes são avaliados individualmente.

As evidências objetivas de que os ativos financeiros (incluindo instrumentos de capital) possuem "*impairment*" pode incluir inadimplência por parte do tomador do financiamento, reestruturação do financiamento, indicações de que o tomador do financiamento ou emitente entrará em falência, a inexistência de um mercado ativo para um título, ou outros dados observáveis relativos a um grupo de ativos, tais como, mudanças adversas no histórico de pagamento de tomadores de crédito no Grupo, ou condições econômicas que se correlacionam com inadimplências no Grupo. Em adição, para investimentos em instrumentos de capital, uma perda significativa ou prolongada no seu valor justo abaixo do custo inicial representa uma evidência objetiva de "*impairment*".

As perdas por "*impairment*" de ativos contabilizados pelo custo amortizado são mensuradas como sendo a diferença entre o valor contabilizado dos ativos financeiros e o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontadas pelas taxas de juros efetivas originais dos ativos. As perdas são reconhecidas no resultado do período. Os juros de ativos com "*impairment*" continuam sendo reconhecidos enquanto existir a expectativa de recebimento. Quando um evento subsequente causa uma redução no valor de uma perda por "*impairment*" anteriormente reconhecida, esta é revertida contra o resultado do período.

Na data de cada balanço é avaliada se há evidência objetiva de que um instrumento financeiro disponível para venda estar deteriorado. Para os títulos de dívida, são utilizados os critérios mencionados no parágrafo anterior. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por "*impairment*" sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por "*impairment*" de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado não são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda aumentar, e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por "*impairment*" ter sido reconhecido no resultado, a perda por "*impairment*" é revertida por meio de demonstração do resultado.

*vii. Ativos e passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado*

*i. Ativos e passivos para negociação*

Os ativos e passivos para negociação são os ativos e passivos mantidos pelo Grupo com o propósito de vender ou recomprar no curto prazo, ou que mantém como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições.

Os ativos e passivos para negociação são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo valor justo, e os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período. Os ajustes ao valor justo são reconhecidos como parte do Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado. Os ativos e passivos de negociação não são reclassificados após seu reconhecimento inicial.

O Grupo optou por divulgar os Derivativos (nota explicativa nº 3.d.viii) em linha segregada no Balanço Patrimonial Consolidado.

*ii. Passivos financeiros designados a valor justo*

São passivos designados a valor justo através do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo). Essa designação não pode ser alterada subsequentemente.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração Consolidada do Resultado. Os ganhos e perdas oriundas de alterações no valor justo são incluídos diretamente na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado. As receitas de juros e as despesas de juros são reconhecidas em Receitas de juros e similares e Despesas de juros e similares.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

*iii. Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Ativos financeiros mantidos até o vencimento são investimentos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimento fixo que o Grupo tem intenção e capacidade para manter até o vencimento.

Os ativos desta categoria são contabilizados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juros efetivos, que se baseia na amortização de ágio e desconto (correspondente à diferença entre o preço de aquisição e o valor de resgate dos ativos) e os custos de aquisição eventual (quando individualmente relevantes). Os rendimentos auferidos a partir desta categoria de ativos são incluídos em Receita de juros e similares na conta de resultado.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não possuía títulos e valores mobiliários nesta categoria.

*viii. Derivativos*

Todos os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas na data de negociação ao preço de transação e são reavaliados ao valor justo.

Todos os derivativos são contabilizados como ativos quando o valor justo é positivo, e como passivos quando o valor justo é negativo. Os ganhos e perdas realizados e não realizados dos derivativos quando não qualificados como instrumento de "*hedge*" são reconhecidos em conta de Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção do Grupo na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção "*hedge*" ou não.

O Grupo avalia, no início e em bases periódicas, se os instrumentos de proteção são esperados de serem altamente efetivos na compensação das variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens protegidos, durante o período para o qual a proteção está designada, e se os resultados atuais de cada proteção está dentro dos limites de 80% a 125% de efetividade.

As relações de "*hedge*" são classificadas nas seguintes categorias:

*i. "Hedge" de valor justo*

O Grupo possui, em determinadas operações, cobertura de exposição a mudanças no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido, de um compromisso firme não reconhecido ou de uma parte identificada desde ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco específico e que possa afetar os lucros e perdas.

Se o derivativo vence ou é vendido, cancelado ou realizado, não cumpre mais com os critérios de contabilização de cobertura de valor justo, ou sua designação é revogada, a sua contabilização como cobertura de valor justo é interrompida. Qualquer ajuste até então, para um item protegido para o qual o método da taxa de juros efetiva é usado, é amortizado ao resultado como parte da taxa de juros efetiva recalculada para o restante de sua vida remanescente.

*ii. "Hedge" de fluxo de caixa*

O Grupo possui, em determinadas operações, cobertura de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido (exemplo, a totalidade ou parte dos pagamentos de juros futuros sobre dívida de taxa variável) ou uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e perdas.

Se o derivativo vence ou é vendido, cancelado ou realizado, não cumpre mais com os critérios de contabilização de cobertura de fluxo de caixa, ou sua designação é revogada, a contabilização como cobertura de fluxo de caixa é interrompida e o valor reconhecido em outros resultados abrangentes permanece registrado até que a transação prevista tenha impacto no resultado. Caso a transação prevista não seja mais provável de ocorrência, a contabilização da cobertura de fluxo de caixa é interrompida e o saldo registrado em outros resultados abrangentes é transferido imediatamente para o resultado do período.

*iii. "Hedge" de investimento líquidos no exterior*

Quando um derivativo (ou passivo financeiro não derivativo) é designado como "*hedge*" de investimento líquido no exterior, a parcela efetiva das variações no valor justo do instrumento de "*hedge*" é reconhecida diretamente no patrimônio líquido, na reserva de conversão de moedas estrangeiras. Qualquer parcela inefetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. O valor reconhecido no patrimônio líquido é subtraído e transferido para o resultado na baixa do investimento líquido no exterior.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existiam designações de derivativos para "*hedge*" de investimentos líquidos no exterior.

*ix. Ativos financeiros disponíveis para venda*

De acordo com o IAS 39, os ativos financeiros são classificados como disponíveis para venda quando, no julgamento da Administração, eles podem ser vendidos em resposta ou em antecipação a alterações nas condições de mercado e não forem classificados como Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ou Operações de crédito.

Os ativos incluídos na categoria disponíveis para venda são inicialmente registrados ao valor justo acrescido dos custos de transação quando relevantes. Na data do balanço são mensurados ao valor justo e as suas alterações no valor justo (excluindo juros) estão apresentadas em uma linha separada no patrimônio líquido, "Outros resultados abrangentes acumulados". Na alienação, esses resultados não realizados são transferidos do patrimônio líquido para conta de resultado, onde são demonstrados na linha de Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda.

As rendas reconhecidas usando o método de juros efetivos derivada de títulos de renda fixa disponíveis para a venda são registradas na rubrica Receita de juros e similares na conta de resultado. Os rendimentos de dividendos de títulos de renda variável são reconhecidos no Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, quando o direito do Grupo para receber o pagamento é estabelecido.

*x. Ativos não correntes mantidos para a venda*

São classificados na categoria de ativos não correntes mantidos para a venda (ou grupo de alienação) as operações cujo valor contábil venha a ser recuperado, principalmente por meio de uma transação de venda, ao invés do uso continuado.

Para este ser o caso, o ativo deve estar disponível para a venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas aos termos que sejam usuais e habituais para vendas desses ativos e sua venda deve ser altamente provável.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos são mensurados ao menor dentre o valor contábil ou valor justo menos os custos para venda.

Estes ativos não são amortizados e estão sujeitos a "*impairment*". A perda por "*impairment*" é reconhecida no resultado e pode ser revertida.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, não haviam ativos não correntes mantidos para a venda.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

*xi. Operações de crédito*

As operações de crédito são mensuradas inicialmente ao valor justo, que geralmente é a quantia líquida paga no início, incluindo os custos diretamente atribuíveis e certos tipos de taxas ou comissões que são vistos como um ajuste na taxa efetiva de juros sobre o empréstimo. São mensurados subsequentemente a custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva do juros.

Comissões recebidas em compromisso de financiamento antes do registro do empréstimo são diferidas e incluídos no valor do empréstimo quando o mesmo é registrado.

Comissões obtidas em compromissos financeiros onde existe a probabilidade de não realizar a operação, ou há incerteza quanto ao momento da realização são reconhecidas numa base linear ao longo da vida do compromisso.

As transações de arrendamento mercantil em que o Grupo é o arrendador e para as quais todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são substancialmente transferidos para o arrendatário são classificadas como arrendamentos financeiros, e os recebíveis equivalentes ao investimento líquido são reconhecidos e apresentados como operações de crédito a clientes.

A eventual perda por "*impairment*" dos ativos registrados nessa categoria é avaliada segundo as bases descritas na política contábil Nota 3.d. (vi).

*xii. Acordos de recompra e empréstimos de títulos*

Títulos vendidos com compromisso de recompra continuam a ser registrados no Balanço Patrimonial Consolidado na categoria a que pertencem. O passivo correspondente é reconhecido no balanço em sua respectiva categoria, exceto no caso dos acordos de recompra efetuados para negociação, onde o correspondente passivo é classificado em Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado.

Títulos adquiridos com compromisso de revenda não são reconhecidos no Balanço Patrimonial Consolidado. O correspondente recebível será reconhecido em Operações de crédito a instituições financeiras.

*xiii. Reclassificação de ativos financeiros*

As reclassificações de ativos financeiros classificados como "mantidos para negociação" (e que tenham sido designados a valor justo por meio do "*Fair Value Option*") são permitidas em alguns casos:

- Se o ativo atende a definição de um empréstimo ou recebível na data da reclassificação e se a entidade tem a intenção e a habilidade de manter o instrumento até um momento previsto no futuro ou até o vencimento;
- Para outros ativos financeiros (ou seja, aqueles que não atendem à definição de um empréstimo ou recebível na data de reclassificação), o ativo financeiro pode ser reclassificado somente em raras circunstâncias.

Na data de reclassificação, o valor justo de quaisquer ativos financeiros reclassificados sob novas regras, será o novo custo amortizado do instrumento e, consequentemente, os princípios do método da taxa de juros serão aplicados consistentemente.

As reclassificações para instrumentos financeiros que haviam sido designados a valor justo pelo "*Fair Value Option*" permanecem proibidas. As reclassificações permitidas não podem ser registradas com o objetivo de reverter perdas passadas.

Caso seja feita uma reclassificação de ativos mantidos até o vencimento como o resultado de uma mudança de intenção ou habilidade, haverá uma penalidade que resultará em todos os ativos classificados mantidos até o vencimento serem reclassificados para a categoria Ativos financeiros disponíveis para venda, em que os ativos são reavaliados ao valor justo e qualquer diferença será reconhecida em reserva do patrimônio líquido. Com isso, não poderão ser classificados ativos financeiros na categoria "mantidos até o vencimento" por um período de dois anos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, não foram efetuadas reclassificações de ativos financeiros.

*xiv. Emissão de títulos representativos de dívida*

Os títulos emitidos pelo Grupo são classificados como instrumentos de dívida, se as entidades do Grupo emitindo os instrumentos tem uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao detentor do instrumento.

O mesmo aplica-se caso o Grupo seja obrigado a trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade sob condições que sejam potencialmente desfavoráveis, ou entregar um número variável de instrumentos de patrimônio do próprio grupo.

As emissões de títulos de dívida são reconhecidas, inicialmente ao valor de emissão, incluindo os custos de transação, e são posteriormente mensurados ao custo amortizado usando o método de taxa efetiva de juros.

***e. Ativos imobilizados***

*i. Reconhecimento e mensuração*

Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo menos as depreciações acumuladas e as perdas por "*impairment*", quando aplicável.

O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos imobilizados construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários à operacionalidade para a utilização prevista.

Quando os principais componentes de um ativo imobilizado possuem diferentes vidas úteis, são contabilizados como itens separados do ativo imobilizado.

*ii. Custos subsequentes*

O custo de substituir parte de um ativo imobilizado é capitalizado ao valor do bem quando for provável que os benefícios econômicos futuros decorrentes das partes substituídas serão revertidos para o Grupo e o seu custo pode ser mensurado de maneira confiável. O valor remanescente da parte substituída é baixado. Os custos de reparos rotineiros dos ativos imobilizados são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

*iii. Depreciação*

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil estimada de cada parte de um ativo imobilizado.

As vidas úteis estimadas dos ativos imobilizados para os exercícios atuais são:

| | |
|---|---|
| • Equipamentos de processamento de dados | 5 anos |
| • Outros bens | 10 anos |
| • Benfeitorias em imóveis de terceiros | 5 anos ou pelo prazo do contrato |

Os "Outros bens" são compostos de sistema de comunicação, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, instalações, sistema de segurança e benfeitoria imóveis e terceiros.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

***f. Ativos intangíveis***

*i. "Software"*

Os "*softwares*" adquiridos pelo Grupo são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por "*impairment*", quando aplicável.

A despesa de desenvolvimento interno de "*software*" é reconhecida como ativo quando o Grupo consegue demonstrar sua intenção e sua capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo e a utilização do "*software*" de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados de "*softwares*" desenvolvidos internamente incluem todos os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento e são amortizados durante sua vida útil estimada. Os "*softwares*" desenvolvidos internamente são registrados pelos seus custos capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e de perdas por "*impairment*".

Despesas subsequentes com "*softwares*" são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do "*software*", a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil estimada de "*software*" é de 5 anos.

*ii. Outros intangíveis*

Os demais ativos intangíveis são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por "*impairment*", quando aplicável. A vida útil estimada é de 5 anos.

***g. Arrendamentos financeiros***

O ativo arrendado é reconhecido no balanço do arrendatário pelo menor valor entre o valor justo ou o valor presente dos pagamentos mínimos calculados à taxa de juros implícita no arrendamento. Os passivos correspondentes, iguais ao valor justo do ativo arrendado ou o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, são também reconhecidos no balanço do arrendatário. O ativo é depreciado usando o mesmo método que foi aplicado a ativos próprios, após a dedução do valor residual do montante inicialmente reconhecido ao longo da vida útil do bem. A obrigação de locação é contabilizada ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o Grupo não possuía arrendamentos financeiros na figura de arrendatário.

Outros arrendamentos são classificados como operacionais e, os ativos arrendados não são reconhecidos no balanço do Grupo. Os pagamentos do arrendamento feitos como arrendamentos operacionais são levados ao resultado do arrendatário numa base linear durante o prazo do arrendamento.

***h. "Impairment" de ativos financeiros***

A eventual perda por "*impairment*" dos ativos financeiros é avaliada segundo as bases descritas na política contábil nota explicativa nº 3.d. (vi).

O específico componente da contraparte no total de provisões para "*impairment*" aplica-se a valores avaliados individualmente e é baseado na melhor estimativa da Administração do valor presente dos recebimentos previstos. Na estimativa desses fluxos de caixa, a Administração faz uma avaliação da situação financeira da contraparte e do valor líquido realizável de qualquer garantia relacionada.

***i. "Impairment" de ativos não-financeiros***

Os valores contábeis dos ativos não-financeiros do Grupo são revisados a cada data das demonstrações financeiras para determinar se há alguma indicação de "*impairment*". Caso haja alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por "*impairment*" é reconhecida se o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Perdas por "*impairment*" são reconhecidas diretamente no resultado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por "*impairment*" reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data das demonstrações financeiras para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por "*impairment*" é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por "*impairment*" é revertida somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por "*impairment*" tivesse sido reconhecida.

A Administração do Banco não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos valores dos ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

***j. Depósitos, títulos de dívida emitidos e obrigações por empréstimos e repasses***

Os depósitos, as obrigações por empréstimos e repasses e a dívida subordinada são fontes para financiamento das operações do Grupo.

Quando o Grupo vende um ativo financeiro e simultaneamente assina um contrato de recompra do ativo (ou um ativo similar) a um preço fixo ou em uma data futura ("venda com compromisso de recompra"), o contrato é contabilizado como depósito, e o ativo subjacente continua a ser reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo.

Os depósitos e os empréstimos e repasses são inicialmente mensurados ao valor justo acrescido dos custos de transação incrementais diretamente atribuíveis à sua emissão, e subsequentemente são avaliados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

O Grupo contabiliza sua dívida subordinada ao valor justo, sendo as mudanças de valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

***k. Provisões para ações judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis***

Provisões registradas no passivo, exceto as relativas à instrumentos financeiros e aos benefícios aos empregados, são principalmente relacionadas a processos fiscais, trabalhistas e cíveis.

Uma provisão é reconhecida quando for provável que uma saída de recursos será exigida para liquidar uma obrigação decorrente de um evento passado, e uma estimativa confiável possa ser feita do valor da obrigação. O valor desta provisão é atualizado periodicamente para determinar o valor da obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão da seguinte forma:

*i. Ações judiciais*

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações classificadas como perdas possíveis são divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

*ii. Obrigações legais, fiscais e previdenciárias*

Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes.

***l. Garantias financeiras***

As garantias financeiras são contratos que requerem do Grupo pagamentos específicos perante o possuidor da garantia financeira por uma perda que incorrida por este quando um devedor específico deixou de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida.

Passivos de garantias financeiras são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, que é amortizado durante o prazo do contrato. Os passivos de garantias financeiras são subsequentemente contabilizados pelo maior valor entre o valor amortizado e o valor justo. As garantias financeiras são classificados em Outros passivos e reconhecidas no resultado na rubrica Receitas de serviços e comissões.

***m. Juros***

Receitas e despesas de juros são reconhecidas na Demonstração Consolidada do Resultado pelo método da taxa efetiva de juros de acordo com o IAS 39. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e os recebimentos futuros em dinheiro durante toda a vida prevista do ativo ou do passivo financeiro (ou, se apropriado, em um período inferior) até atingir-se o valor de liquidação do ativo ou do passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou do passivo financeiro, considerando todos os termos contratuais, não incluindo perdas futuras na realização dos instrumentos financeiros ("*impairment*").

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as taxas e comissões, os custos de transação, os descontos e os prêmios que são pagos ou recebidos, e não inclui impostos. Os custos são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo ou passivo financeiro.

***n. Taxas e comissões***

O método utilizado pelo Grupo de reconhecer receitas de comissões de serviços e despesas depende da natureza do serviço. Comissões que são tratadas como um componente adicional de juros são incluídas na taxa de juros efetiva, e são reconhecidas na conta de "Margem financeira".

Comissão a pagar ou a receber na execução de um ato significativo ou serviços prestados são reconhecidos integralmente na conta de resultado na íntegra no momento da execução, sob as rubricas "Receitas e despesas de serviços e comissões" quando este for concluído.

***o. Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado***

O Resultado de instrumentos financeiros designados ao valor justo através do resultado compreende os ganhos líquidos e as perdas relacionados aos ativos e passivos ao valor justo através do resultado, e inclui todas as alterações realizadas e não realizadas no valor justo sobre estes instrumentos financeiros.

A parte inefetiva de derivativos de "*hedge*" qualificados e designados em uma relação de "*hedge*" de fluxo de caixa, no mesmo período em que o item protegido é lançado em Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado.

***p. Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda***

O Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda compreende as alterações realizadas no valor justo e dividendos sobre os instrumentos financeiros que foram liquidados no exercício. Os juros destes instrumentos mensurados através da taxa efetiva de juros, é registrado na margem financeira na Demonstração Consolidada do Resultado.

***q. Dividendos***

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito do recebimento é estabelecido. Os dividendos são refletidos como um componente do Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado, ou em Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a classificação do instrumento de capital.

***r. Despesas com arrendamento mercantil operacional***

O ativo não é reconhecido no balanço do arrendatário. Os pagamentos do arrendamento feitos como arrendamentos operacionais são levados ao resultado do arrendatário numa base linear durante o prazo do arrendamento.

***s. Imposto corrente e diferido***

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros que excederam a R$240 no exercício e a contribuição social era calculada à alíquota de 15% até 31 de agosto de 2015, passada para 20% a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018, sobre os rendimentos tributáveis conforme majoração estabelecida pela Lei nº 13.169 de 6 de outubro de 2015, fruto da conversão da Medida Provisória nº 675.

O Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido são reconhecidas na Demonstração Consolidada de Resultado, exceto nos casos em que se refere a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Imposto de renda corrente é a expectativa de pagamento de impostos sobre o resultado tributável para o exercício, determinada com base nas leis de impostos e alíquotas vigentes no País durante o período em que a renda é gerada e qualquer ajuste ao imposto a pagar com relação a exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando as diferenças temporárias surgem entre a quantia escriturada de um ativo ou passivo no balanço e a sua base tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, base negativa ou prejuízos fiscais não utilizados somente na medida em que é provável que a entidade em questão vai gerar lucros tributáveis futuros contra os quais essas diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas possam ser compensados.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que é provável que lucros tributáveis futuros serão gerados para sua utilização, e são revisados a cada data de balanço, sendo reduzidos à medida que não seja mais provável que estes benefícios fiscais serão utilizados sendo mensurados às alíquotas fiscais que são esperadas de serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas forem revertidas, com base na legislação vigente na data das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos como receita ou despesa de imposto na conta de resultado, com exceção dos impostos diferidos relativos a ganhos ou perdas não realizados sobre títulos classificados como disponíveis para venda ou a mudanças no valor justo dos instrumentos designados como "de fluxo de caixa", que são levados ao patrimônio líquido.

Despesas adicionais de imposto de renda decorrentes da distribuição de Juros sobre capital prório pelo Grupo são reconhecidas no mesmo momento em que a obrigação de Juros sobre capital prório a pagar é reconhecida.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## 4. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

**Classificação contábil e valor justo**

A tabela a seguir apresenta a classificação do Grupo das classes de ativos e passivos financeiros, bem como seus respectivos valores contábeis e valores justos para os contabilizados ao custo amortizado.

| | Saldo contábil total | Valor justo |
|---|---|---|
| **Em 31 de dezembro de 2016** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.095.506 | 4.096.110 |
| Operações de crédito a instituições financeiras | 5.795.258 | 5.748.545 |
| Operações de crédito a clientes | 4.425.446 | 4.438.274 |
| Outros ativos financeiros | 81.289 | 81.289 |
| **Total** | **14.397.499** | **14.364.218** |
| Depósitos de instituições financeiras | 870.963 | 870.921 |
| Depósitos de clientes | 6.430.146 | 6.427.079 |
| Títulos de dívida emitidos | 3.395.591 | 3.410.527 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 4.631.445 | 4.619.814 |
| Dividendos | 38.250 | 38.250 |
| **Total** | **15.366.395** | **15.366.591** |
| **Em 31 de dezembro de 2015** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.488.459 | 4.489.437 |
| Operações de crédito a instituições financeiras | 4.952.691 | 4.936.884 |
| Operações de crédito a clientes | 5.041.284 | 5.057.829 |
| Outros ativos financeiros | 189.923 | 189.923 |
| **Total** | **14.672.357** | **14.674.073** |
| Depósitos de instituições financeiras | 1.731.140 | 1.731.480 |
| Depósitos de clientes | 4.581.440 | 4.311.729 |
| Títulos de dívida emitidos | 4.565.469 | 4.549.748 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 4.672.870 | 4.678.392 |
| Dividendos | 270.418 | 270.418 |
| **Total** | **15.821.337** | **15.541.767** |

O saldo das Operações de crédito a instituições financeiras compõem apenas o saldo das contas ao custo amortizado.

As operações avaliadas contabilmente pelo custo amortizado são em sua grande maioria de curto prazo e/ou indexadas a taxas pós-fixadas.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Aplicações no mercado aberto | 2.691.451 | 3.455.653 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 1.034.284 | 854.811 |
| Disponibilidades | 210.907 | 153.453 |
| Aplicações em moedas estrangeiras | 158.852 | 24.522 |
| Outros | 12 | 20 |
| **Total** | **4.095.506** | **4.488.459** |

## 6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO VALOR JUSTO ATRAVÉS DO RESULTADO

Independentemente da segregação por categoria ou estratégia, segue abaixo a carteira dos respectivos títulos contratados:

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado: | | |
| - **Carteira para negociação** | | |
| Operações de câmbio | 4.854.100 | 9.265.923 |
| Títulos públicos | 1.332.868 | 2.202.750 |
| Cotas de fundo de investimento | 19.302 | 24.881 |
| **Total** | **6.206.270** | **11.493.554** |
| Passivos financeiros designados ao valor justo no resultado: | | |
| - **Carteira para negociação** | | |
| Operações de câmbio | 5.364.249 | 9.190.063 |
| Certificado de depósito bancário | - | 252.243 |
| **Total** | **5.364.249** | **9.442.306** |
| - **Outros passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado:** | | |
| Dívida Subordinada - Res. 3.444/07 | 17.772 | 12.850 |
| Dívida Subordinada - Res. 4.912/13 | 826.287 | 680.434 |
| Dívida Subordinada - Res. 4.912/13 pendente de aprovação do Bacen | - | 271.788 |
| **Total** | **844.059** | **965.072** |
| **Total Geral** | **6.208.308** | **10.407.378** |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e liquidação de operação de câmbio efetuadas junto à *"clearing"* de câmbio, foram requeridas margens de garantia no valor de R$893.123 (em 2015 R$1.033.669) e de fiança bancária no valor de R$325.000 (R$670.000 em 2015).

A dívida subordinada pela Resolução 4.192/13 está representada por recurso captado por meio de emissão de *"fixed rate notes"* no valor de US$175 milhões e US$70 milhões, já acrescido dos juros incorridos até 31 de dezembro de 2016, vencível até janeiro de 2023 e 2026, com juros de 5,27% a.a. e 6,89% a.a., respectivamente.

A dívida subordinada pela Resolução 3.444/07 está representada pela emissão de letras financeiras, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

## 7. DERIVATIVOS

Independentemente da segregação por categoria ou estratégia, segue abaixo a carteira por vencimento dos respectivos títulos contratados:

| | Em quantidade de dias | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **31/12/2016** | **0-30** | **31-180** | **181-365** | **Acima de 365** | **Total** |
| Derivativos - Ativo: | | | | | |
| - **Carteira para negociação** | | | | | |
| Opções | 180.029 | 40.699 | 22.023 | 224.474 | 467.225 |
| Operações a termo | 195.298 | 172.168 | 30.083 | 4.935 | 402.484 |
| Operações de *"swap"* | 89.326 | 62.317 | 741.351 | 437.505 | 1.330.499 |
| Operações com futuros | 128.590 | - | - | - | 128.590 |
| **Total** | **593.243** | **275.184** | **793.457** | **666.914** | **2.328.798** |
| Derivativos - Passivo: | | | | | |
| - **Carteira para negociação** | | | | | |
| Opções | 35.056 | 76.587 | 92.461 | 343.871 | 547.975 |
| Operações a termo | 54.706 | 201.796 | 75.311 | 31.358 | 363.171 |
| Operações de *"swap"* | 104.731 | 92.366 | 37.647 | 275.516 | 510.260 |
| Operações com futuros | 62.215 | - | - | - | 62.215 |
| **Total** | **256.708** | **370.749** | **205.419** | **650.745** | **1.483.621** |

| | Em quantidade de dias | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **31/12/2015** | **0-30** | **31-180** | **181-365** | **Acima de 365** | **Total** |
| Derivativos - Ativo: | | | | | |
| - **Carteira para negociação** | | | | | |
| Opções | 165.280 | 114.940 | 71.355 | 236.920 | 588.495 |
| Operações a termo | 1.228.282 | 146.283 | 53.386 | 5.968 | 1.433.919 |
| Operações de *"swap"* | 25.315 | 298.761 | 453.922 | 302.542 | 1.080.540 |
| Operações com futuros | 160.224 | - | - | - | 160.224 |
| **Total** | **1.579.101** | **559.984** | **578.663** | **545.430** | **3.263.178** |
| Derivativos - Passivo: | | | | | |
| - **Carteira para negociação** | | | | | |
| Opções | 70.654 | 153.663 | 57.148 | 253.258 | 534.723 |
| Operações a termo | 251.306 | 191.059 | 40.420 | 8.628 | 491.413 |
| Operações de *"swap"* | 74.005 | 369.902 | 429.813 | 737.853 | 1.611.573 |
| Operações com futuros | 576.313 | - | - | - | 576.313 |
| **Total** | **972.278** | **714.624** | **527.381** | **999.739** | **3.214.022** |

A composição do valor nominal dos derivativos por contraparte está descrito conforme abaixo:

| | CETIP | | | | BMF&Bovespa | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Pessoa física** | **Pessoa jurídica** | **Instituições financeiras** | **Investidores institucionais** | **Câmaras de liquidação** | **Total 2016** | **Total 2015** |
| **Operações com opções** | **5.118** | **11.326.870** | **7.401.115** | - | **19.776.537** | **38.509.640** | **15.271.817** |
| Comprada | - | 6.648.606 | 3.373.063 | - | 10.642.736 | 20.664.405 | 9.062.855 |
| Vendida | 5.118 | 4.678.264 | 4.028.052 | - | 9.133.801 | 17.845.235 | 6.208.962 |
| **Operações com *"swap"*** | - | **6.891.205** | **2.899.039** | **2.089.316** | **3.357.091** | **15.236.651** | **57.722.945** |
| *"Swap"* | - | 6.891.205 | 2.899.039 | 2.089.316 | 3.357.091 | 15.236.651 | 57.722.945 |
| **Operações com futuros** | - | - | - | - | **65.265.170** | **65.265.170** | **141.222.140** |
| Comprada | - | - | - | - | 28.468.196 | 28.468.196 | 54.644.977 |
| Vendida | - | - | - | - | 36.796.974 | 36.796.974 | 86.577.163 |
| **Operações a termo** | - | **12.569.775** | **122.030** | - | - | **12.691.805** | **19.701.594** |
| Comprada | - | 6.988.932 | 122.030 | - | - | 7.110.962 | 7.953.685 |
| Vendida | - | 5.580.843 | - | - | - | 5.580.843 | 11.747.909 |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

A composição do valor nominal dos derivativos por indexador está descrito conforme abaixo:

| Descriçao | Valor a receber | Valor a pagar | Valor nominal 2016 | Valor nominal 2015 |
|---|---|---|---|---|
| **Operações com opções** | **467.225** | **547.975** | **38.509.640** | **15.271.817** |
| Compra de opção de: | **467.225** | - | **20.664.405** | **9.062.855** |
| Compra de DI 1 dia | 147 | - | 6.765.000 | 337 |
| Compra de Dólar | 249.895 | - | 11.854.783 | 5.642.392 |
| Venda DI 1 dia | - | - | - | 408 |
| Venda de Dólar | 217.183 | - | 2.044.622 | 3.419.718 |
| Venda de opção de: | - | **547.975** | **17.845.235** | **6.208.962** |
| Compra de DI 1 dia | - | - | 6.768.000 | 432 |
| Compra de Dólar | - | 120.589 | 3.039.962 | 4.096.792 |
| Compra de Ações | - | 8.436 | 11.637 | 1.051 |
| Venda DI 1 dia | - | - | - | 504 |
| Venda Indice | - | - | - | 44.000 |
| Venda de Dólar | - | 418.950 | 8.025.636 | 2.066.183 |
| **Operações com "*swap*"** | **1.330.499** | **510.260** | **15.236.651** | **57.722.945** |
| Ações x DI | 671 | 36.387 | 325.347 | 281.304 |
| Ações x PRÉ | 83.020 | - | 635.510 | 1.139.123 |
| Cupom de Dólar x LIBOR | - | - | - | 377.712 |
| Cupom de Dólar x DI | - | 17.424 | 423.009 | 168.167 |
| Cupom de Dólar x PRÉ | - | 13.048 | 200.000 | 267.124 |
| Cupom de Dólar x Selic (SCS) | - | 62.526 | 3.166.136 | 42.492.175 |
| Cupom de Dólar x Outros | 1.245 | - | 366.875 | - |
| DI x Ações | 33.152 | - | 265.783 | 264.954 |
| DI x Cupom de Euro | 60.999 | 27.079 | 773.566 | 1.080.881 |
| DI x Cupom de Dólar | 353.212 | 145.049 | 3.596.151 | 3.556.110 |
| DI x Índice de Preço | 6.433 | 69.455 | 831.344 | 1.118.509 |
| DI x PRÉ | 8.443 | 46 | 39.026 | 47.126 |
| Ouro x PRÉ | - | - | 3.500 | 217.199 |
| Outras Moedas x PRÉ | - | - | - | 326.689 |
| Índice de Preço x DI | 31.500 | 7.624 | 493.054 | 623.317 |
| PRÉ x Ações | - | 83.020 | 635.510 | 1.117.928 |
| PRÉ x Cupom de Euro | 40.204 | 6.033 | 536.646 | 324.967 |
| PRÉ x Cupom de Dólar | 12.825 | 7.908 | 199.163 | 1.869.537 |
| PRÉ x Libra Esterlina | 698.795 | - | 2.007.673 | 2.007.673 |
| PRÉ x Outros | - | 34.661 | 738.358 | 442.450 |
| **Operações com futuros** | **128.590** | **62.215** | **65.265.170** | **141.222.140** |
| **Operações com futuros - Comprada** | **128.590** | - | **28.468.196** | **54.644.977** |
| Cupom cambial - DDI | 97.012 | - | 10.236.153 | 9.864.052 |
| DI | 390 | - | 18.163.927 | 36.925.547 |
| Selic - OC1 | 2 | - | - | - |
| Moedas | 31.186 | - | 68.116 | 7.855.378 |
| **Operações com futuros - Vendida** | - | **62.215** | **36.796.974** | **86.577.163** |
| Cupom cambial - DDI | - | 60.932 | 10.119.672 | 31.792.200 |
| DI | - | 592 | 12.398.463 | 11.475.707 |
| Selic - OC1 | - | - | 10.988.835 | 41.130.492 |
| Moedas | - | 691 | 3.290.004 | 2.178.764 |
| **Operações a termo** | **402.484** | **363.171** | **12.691.805** | **19.701.594** |
| **Operações a termo - Comprada** | **5.706** | **362.115** | **7.110.962** | **7.953.685** |
| Moeda | 5.706 | 362.115 | 7.110.962 | 7.953.685 |
| **Operações a termo - Vendida** | **396.778** | **1.056** | **5.580.843** | **11.747.909** |
| Moeda | 396.778 | 1.056 | 5.580.843 | 11.747.909 |

O Grupo tem como política administrar os riscos resultantes de operações com derivativos, evitando assumir posições expostas a flutuações de fatores de mercado e operando apenas com instrumentos que permitam o controle de riscos.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## 8. ATIVOS E PASSIVOS DE DERIVATIVOS MANTIDOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCO

O Grupo utiliza contratos futuros para "*hedge*" da sua exposição às variações no valor justo de operações de crédito a instituições financeiras, relacionadas às taxas de juros prefixadas destas operações.

Derivativos utilizados como Instrumentos de "*Hedge*":

**"*Hedge*" de Risco de valor justo**

| Instrumento | | | Objeto de "*Hedge*" | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Produto** | **Vencimento** | **Valor referencial** | **Produto** | **Indexador** | **Valor de curva** | **Valor de mercado** | **Ajuste no resultado** |
| DI Futuro | 01/07/2020 | 5.117.015 | CDI | Pré | 5.021.678 | 5.119.477 | 180.003 |
| DI Futuro | 02/01/2017 | 49.949 | Títulos - LTN | Pré | 49.972 | 49.975 | 346 |
| DI Futuro | 02/01/2020 | 18.633 | Instr. Dívida - LF Res. 3.444 | Pré | 18.621 | 18.643 | (2.881) |
| DDI Futuro | 02/01/2026 | 831.578 | Instr. Dívida Res. 4.192 | Dólar | 832.821 | 831.942 | (24.307) |

**"*Hedge*" de Fluxo de Caixa**

| Instrumento | | | Objeto de "*Hedge*" | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Produto** | **Vencimento** | **Valor referencial** | **Produto** | **Indexador** | **Valor de mercado** | **Ajuste no resultado** | **Ajuste no patrimônio líquido** |
| DI Futuro | 02/01/2018 | 690.663 | LF | Pós | 690.559 | 691.013 | 250 |
| DI Futuro | 02/01/2018 | 102.996 | CDB | Pós | 102.586 | 103.048 | 254 |

A efetividade apurada para a carteira de "*hedge*" em 31 de dezembro de 2016 não identificou nenhuma parcela inefetiva a ser registrada contabilmente no resultado durante o período. A efetividade calculada sobre os "*hedges*" de Fluxo de Caixa foi de 100%.

## 9. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A composição do saldo da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda está apresentado abaixo:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | 2.215.114 | 1.536.012 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN | 149.391 | 135.114 |
| Debêntures | 96.374 | - |
| Títulos Patrimoniais/Ações e Cotas | 2.142 | 1.004 |
| **Total** | **2.463.021** | **1.672.130** |

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os saldos patrimoniais estão demonstrados abaixo:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Depósitos interfinanceiros | 5.450.383 | 4.268.267 |
| Aplicações no mercado aberto | 344.875 | 684.424 |
| **Total** | **5.795.258** | **4.952.691** |

## 11. OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CLIENTES

A composição, por classificação, dos saldos da rubrica Operações de crédito a clientes foram as seguintes:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Operações de crédito | 2.560.898 | 2.361.760 |
| Operações de câmbio | 1.910.324 | 2.285.362 |
| Aplicações no mercado aberto | 128.558 | 412.042 |
| Provisão de "*Impairment*" | (174.334) | (17.880) |
| **Total** | **4.425.446** | **5.041.284** |

### *a. Operações de crédito*

Os detalhes, por tipo de operação, são indicados a seguir:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Títulos de créditos a receber | 959.907 | 1.381.551 |
| Capital de giro | 670.743 | 485.998 |
| Financiamento à exportação | 272.097 | 109.252 |
| Crédito rural | 251.524 | 146.899 |
| Crédito rotativo | 203.608 | 176.636 |
| Outros empréstimos | 109.495 | 6.421 |
| Finame | 90.204 | 54.588 |
| Microcrédito | 3.320 | - |
| *"Hot money"* | - | 415 |
| **Total** | **2.560.898** | **2.361.760** |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

*b. Operações de câmbio*

Os detalhes, por tipo de operação, são indicados a seguir:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Adiantamento sobre contrato de câmbio | 1.883.277 | 2.252.929 |
| Rendas a receber adiantamento concedido | 27.047 | 24.285 |
| Cambiais em moeda estrangeira | - | 8.148 |
| **Total** | **1.910.324** | **2.285.362** |

*c. Aplicações no mercado aberto*

Os detalhes, por mercado aberto, são indicados a seguir:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Debêntures | 128.558 | 343.017 |
| Nota Promissória | - | 69.025 |
| **Total** | **128.558** | **412.042** |

As operações de crédito a clientes tem usualmente garantias de notas promissórias e, para algumas delas, existem garantias reais e fidejussórias. A avaliação de perdas em créditos é realizada conforme nota explicativa nº 34b.

## 12. ATIVOS E PASSIVOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES E DIFERIDOS

***Ativos por impostos diferidos***

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

| Descrição | Saldo inicial | Constituição | Realização | Saldo final |
|---|---|---|---|---|
| Imposto de renda | | | | |
| Diferenças temporárias: | | | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 13.977 | 46.790 | - | 60.767 |
| Ajuste a mercado de derivativos | 15.164 | 13.240 | (51.252) | (22.848) |
| Provisão "Hedge" Fluxo de Caixa | - | 229 | - | 229 |
| Provisão títulos disponíveis para venda | 1.962 | - | (1.962) | - |
| Provisão para riscos fiscais | 101.165 | 10.682 | - | 111.847 |
| Provisão para ações judiciais | 9.790 | 4.321 | - | 14.111 |
| Provisão de avais e fianças | 21.348 | 19.844 | (37.819) | 3.373 |
| Provisão para outros passivos | 48.001 | 49.638 | (29.648) | 67.991 |
| | **211.407** | **144.744** | **(120.681)** | **235.470** |
| Contribuição social | | | | |
| Diferenças temporárias: | | | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 11.181 | 37.433 | - | 48.614 |
| Ajuste a mercado de derivativos | 16.363 | 10.591 | (41.001) | (14.047) |
| Provisão "Hedge" Fluxo de Caixa | - | 182 | - | 182 |
| Provisão títulos disponíveis para venda | 1.570 | - | (1.570) | - |
| Provisão para riscos fiscais | 61.009 | 6.463 | - | 67.472 |
| Provisão para ações judiciais | 5.873 | 3.143 | - | 9.016 |
| Provisão de avais e fianças | 20.441 | 12.512 | (30.255) | 2.698 |
| Provisão para outros passivos | 29.623 | 39.102 | (20.219) | 48.506 |
| | **146.060** | **109.426** | **(93.045)** | **162.441** |
| **Total 2016** | **357.467** | **254.170** | **(213.726)** | **397.911** |
| **Total 2015** | **248.953** | **224.205** | **(115.691)** | **357.467** |

***Passivo de impostos diferidos***

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os débitos tributários diferidos apresentaram a seguinte movimentação:

| Descrição | Saldo inicial | Constituição | Realização | Saldo final |
|---|---|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social | | | | |
| Diferenças temporárias: | | | | |
| Provisão "*Hedge*" Fluxo de Caixa | (5.146) | - | 5.146 | - |
| Ajuste Curva BM&F | (3.707) | 3.707 | - | - |
| Ajuste a mercado de derivativos | - | (62.236) | - | (62.236) |
| Provisão títulos disponíveis para venda | - | (13.041) | - | (13.041) |
| **Total 2016** | **(8.853)** | **(71.570)** | **5.146** | **(75.277)** |
| **Total 2015** | **(25.841)** | **(7.764)** | **24.752** | **(8.853)** |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

***Passivos tributários correntes***

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os passivos tributários correntes, líquidos de antecipações e retenções de fonte, estavam assim distribuídos:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Provisão de imposto de renda a pagar | 1.995 | 76.761 |
| Provisão de contribuição social a pagar | 3.322 | 39.840 |
| **Total** | **5.317** | **116.601** |

A expectativa de realização dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2016 é:

| Exercício social | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | de 2022 até 2026 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Créditos tributários | 183.582 | 8.625 | 7.003 | 2.444 | 1.326 | 194.931 | 397.911 |

O valor presente dos créditos tributários, em 31 de dezembro de 2016, é estimado em R$ 226.594, utilizando-se a taxa média de custo de captação estipulada para os respectivos períodos.

## 13. ATIVOS IMOBILIZADOS

Os ativos imobilizados do Grupo dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Grupo não tem ativos imobilizados mantidos como propriedade de investimento, nem arrendados sob a condição de arrendamentos operacionais e não tem nenhuma obrigação contratual para investir em imobilizado. O Grupo não fez parte de nenhum contrato de arrendamento financeiro durante o exercício.

As variações da rubrica Ativos imobilizados foram as seguintes:

| Custo da aquisição | Equipamentos de processamento de dados | Outros bens | Total |
|---|---|---|---|
| **Imobilizado** | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | 23.809 | 31.647 | 55.456 |
| Aquisições | 2.353 | 649 | 3.002 |
| Alienações | (1.401) | (203) | (1.604) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 24.761 | 32.093 | 56.854 |
| Aquisições | 1.844 | 971 | 2.815 |
| Alienações | (6.540) | (2.485) | (9.025) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 20.065 | 30.579 | 50.644 |
| **Depreciação** | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | (17.077) | (21.69) | (38.769) |
| Depreciações | (2.388) | (2.280) | (4.668) |
| Alienações | 1.392 | 202 | 1.594 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | (18.073) | (23.770) | (41.843) |
| Depreciações | (2.428) | (2.050) | (4.478) |
| Alienações | 6.470 | 1.972 | 8.442 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | (14.031) | (23.848) | (37.879) |
| **Saldo contábil em 31 de dezembro de 2016** | **6.034** | **6.731** | **12.765** |

## 14. Ativos intangíveis

As variações da rubrica Ativos intangíveis foram as seguintes:

| Custo da aquisição | *"Software"* | Outros intangíveis | Total |
|---|---|---|---|
| **Intangível** | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | 9.879 | 5.032 | 14.911 |
| Aquisições | 3.730 | - | 3.730 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 13.609 | 5.032 | 18.641 |
| Aquisições | 2.773 | - | 2.773 |
| Alienações | (6) | (5.032) | (5.038) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 16.376 | - | 16.376 |
| **Amortização** | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | (7.807) | (5.032) | (12.839) |
| Amortizações | (707) | - | (707) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | (8.514) | (5.032) | (13.546) |
| Amortizações | (739) | - | (739) |
| Alienações | 6 | 5.032 | 5.038 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | (9.247) | - | (9.247) |
| **Saldo contábil em 31 de dezembro de 2016** | **7.129** | - | **7.129** |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## 15. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A composição do saldo da rubrica Outros ativos financeiros é a seguinte:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Devedores diversos - exterior | 33.690 | 30.838 |
| Outros recebíveis | 22.384 | 20.808 |
| Serviços prestados a receber | 18.688 | 14.484 |
| Despesas antecipadas de outros ativos financeiros | 4.513 | 6.406 |
| Negociação e intermediação de valores | 2.014 | 117.387 |
| **Total** | **81.289** | **189.923** |

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Outros ativos financeiros até 1 ano | 81.289 | 189.921 |
| Outros ativos financeiros de 1 a 5 anos | - | 2 |
| **Total** | **81.289** | **189.923** |

## 16. OUTROS ATIVOS

A composição do saldo da rubrica Outros ativos é a seguinte:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Devedores por depósitos em garantia | 412.106 | 371.592 |
| Adiantamentos diversos | 5.136 | 4.543 |
| Devedores diversos - país | 2.677 | 1.857 |
| Despesas antecipadas de outros ativos | 1.633 | 1.107 |
| Outros créditos a compensar/recuperar | 636 | 2.887 |
| **Total** | **422.188** | **381.986** |

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Outros ativos até 1 ano | 15.076 | 10.258 |
| Outros ativos de 1 a 5 anos | 407.112 | 371.728 |
| **Total** | **422.188** | **381.986** |

## 17. GARANTIAS PRESTADAS

A exposição máxima se as garantias financeiras forem exigidas, são assim compostas:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Fiança Bancária | 1.689.650 | 1.607.760 |
| *"Performance bond"* | 1.617.154 | 1.899.854 |
| Fiança de processos em juízo | 1.066.154 | 817.190 |
| *"Advance payment bond"* | 54.033 | 489.019 |
| Adiantamento de contrato | 267.403 | 441.005 |
| Pagamento de aluguel | 57.444 | 35.816 |
| *"Bid bond"* | 1.586 | 24.865 |
| **Total** | **4.753.424** | **5.315.509** |

Essas garantias estão contabilizadas em "*off-balance*". Foram identificados "*impairment*" de R$68.736 (em 2015 R$38.029), conforme nota explicativa nº 22.

As comissões a receber a valor justo correspondem a R$12.791 (em 2015 R$10.446) contabilizadas "*pro rata temporis*" pelo prazo remanescente das operações.

## 18. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A composição do saldo da rubrica Depósitos de instituições financeiras é a seguinte:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Captações no mercado aberto | 510.722 | 1.198.330 |
| Depósitos interfinanceiros | 217.641 | 426.885 |
| Outros depósitos de instituições financeiras | 142.600 | 105.925 |
| **Total** | **870.963** | **1.731.140** |

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Depósitos de instituições financeiros até 1 ano | 870.963 | 1.728.399 |
| Depósitos de instituições financeiros de 1 a 5 anos | - | 2.741 |
| **Total** | **870.963** | **1.731.140** |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## 19. DEPÓSITOS DE CLIENTES

A composição do saldo da rubrica Depósitos de clientes é o seguinte:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Depósitos a prazo | 4.892.698 | 2.934.838 |
| Captações no mercado aberto | 1.206.057 | 1.318.447 |
| Depósitos à vista | 265.192 | 228.204 |
| Ordens de pagamento a cumprir | 66.199 | 99.951 |
| **Total** | **6.430.146** | **4.581.440** |

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Depósitos de clientes até 1 ano | 5.269.276 | 3.060.410 |
| Depósitos de clientes de 1 a 5 anos | 1.160.870 | 1.306.299 |
| Depósitos de clientes acima de 5 anos | - | 214.731 |
| **Total** | **6.430.146** | **4.581.440** |

## 20. TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Letras financeiras | 2.603.823 | 3.329.029 |
| Letras de crédito do agronegócio | 740.773 | 1.201.181 |
| Captações por certificado de operações estruturadas | 50.995 | 35.259 |
| **Total** | **3.395.591** | **4.565.469** |

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Títulos de dívida emitidos até 1 ano | 1.868.483 | 3.252.431 |
| Títulos de dívida emitidos de 1 a 5 anos | 1.527.108 | 1.313.038 |
| **Total** | **3.395.591** | **4.565.469** |

São compostas basicamente por:

i. Letras financeiras, atualizados ao custo amortizado com vencimento até 02/01/2020:
   i) 10,15% a.a. a 18,30% a.a. (em 2015 9,60% a.a. a 18,30% a.a.) para operações prefixadas; e
   ii) 95,50% a.a. a 108,00% a.a. (em 2015 99,50% a.a. a 108,50% a.a.) do CDI e mais 5,25% a.a. a 7,00% a.a. (em 2015 mais 4,50% a.a. a 7,00% a.a.) do IPCA para operações pós-fixadas.

ii. Letras de crédito do agronegócio, atualizados ao custo amortizado com vencimento até 02/06/2017:
   i) 12,10% a.a. a 15,00% a.a. (em 2015 12,60% a.a. a 15,50% a.a.) para operações prefixadas; e
   ii) 88,50% a.a. a 95,00% a.a. (em 2015 88,00% a.a. a 97,00% a.a.) do CDI para operações pós-fixadas.

iii. Captações por certificado de operações estruturadas, atualizados ao custo amortizado com vencimento até 05/12/2018:
   i) 0,00% a.a. a 45,00% a.a. (em 2015 0,00% a.a. a 50,00% a.a.) para operações por certificado de operações estruturadas.

## 21. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

A composição do saldo da rubrica Obrigações por empréstimos e repasses ao custo amortizado é o seguinte:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| **No país:** | | |
| Repasses – FUNCAFE | 116.305 | 121.164 |
| Repasses – BNDES EXIM-PRÉ | 68.339 | 29.914 |
| Repasses – BNDES FINEM | 21.659 | 24.653 |
| | **206.303** | **175.731** |
| **No exterior:** | | |
| Empréstimos - Moeda estrangeira | 4.425.142 | 4.497.139 |
| **Total** | **4.631.445** | **4.672.870** |

São compostas basicamente por:

i. Obrigações em Moedas Estrangeiras - contratados substancialmente com a matriz, financiamentos à importação e exportação com cartas de crédito contratadas:
   i) Empresas do Grupo BNP Paribas, localizadas em Nova York e Paris, todos vencíveis até 16 de novembro de 2017 com encargos financeiros que variam de 0,61% a.a. a 1,55% a.a. (em 2015 0,02% a.a. a 1,00% a.a.), além da respectiva variação cambial;
   ii) Outros empréstimos, vencíveis até 20 de fevereiro de 2017, com encargos financeiros que variam de 8,20% a.a. (em 2015 6,49% a.a. a 8,03% a.a.), além da respectiva variação cambial.

ii. Operações de Repasses do País BNDES - vencíveis até 17 de junho de 2019 com encargos que variam de:
   i) 8,00% a.a. a 8,50% a.a. (em 2015 8,50% a.a.) acima da variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
   ii) 6,41% a.a. a 6,50% a.a. (em 2015 3,80% a.a. a 6,50% a.a.) para operações em R$-PRÉ; e
   iii) 2,50% a.a. (em 2015 2,50% a.a.) para operações em UMBNDES.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

iii. FINAME com encargos de 5,70% a.a. a 8,00% a.a. (em 2015 1,50% a.a. a 8,00% a.a.), vencíveis até 16 de agosto de 2021;

iv. FUNCAFE com encargos de 4,50% a.a. a 6,75%a.a. (em 2015 2,00% a.a. a 6,00%a.a.), vencíveis até 08 de outubro de 2018; e

v. Repasses do Exterior, com encargos financeiros que variam de 2,72% a.a. (em 2015 0,89% a.a. a 1,29% a.a.), vencíveis até 12 de dezembro de 2018.

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Obrigações por empréstimos e repasses até 1 ano | 4.343.664 | 4.599.021 |
| Obrigações por empréstimos e repasses de 1 a 5 anos | 287.781 | 73.849 |
| **Total** | **4.631.445** | **4.672.870** |

## 22. PROVISÕES

A posição das provisões constituídas segregadas por natureza da causa, é a seguinte:

| | Demandas fiscais | Demandas trabalhistas | Demandas cíveis | Outras provisões | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo final 31/12/2014** | **357.171** | **30.002** | **4** | **6.538** | **393.715** |
| Constituição | 9.918 | 8.154 | - | 31.491 | 49.563 |
| Reversão | - | (95) | - | - | (95) |
| Atualizações monetárias | 37.563 | 1.668 | - | - | 39.231 |
| Baixas por pagamento | - | (576) | - | - | (576) |
| **Saldo final 31/12/2015** | **404.652** | **39.153** | **4** | **38.029** | **481.838** |
| Constituição | 2.624 | 4.412 | 11.000 | 30.707 | 48.743 |
| Atualizações monetárias | 40.102 | 2.023 | - | - | 42.125 |
| Baixas por pagamento | - | (150) | - | - | (150) |
| **Saldo final 31/12/2016** | **447.378** | **45.438** | **11.004** | **68.736** | **572.556** |

As provisões são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado que o risco de perda é provável e seus montantes podem ser mensurados com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis ou remotas não são reconhecidas contabilmente e estão representados por processo de natureza cível, trabalhista e fiscal. Em 31 de dezembro de 2016, os riscos considerados como de perda possível montam em R$198.495 (em 2015 R$189.225).

As demandas fiscais referem-se principalmente a processos judiciais onde está sendo contestado a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Em 31 de dezembro de 2016, a provisão para riscos fiscais era composta principalmente da provisão para pagamento da COFINS e do PIS, no valor de R$329.454 e R$33.176 respectivamente (em 2015 R$303.031 e R$30.461 respectivamente), em que o Grupo discute judicialmente a ampliação da base de cálculo estabelecida pelo Parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98 e de provisão de R$84.749 (em 2015 R$71.161) referente ao ISS sobre operações de fianças, avais, câmbio e crédito.

Em geral, as provisões referentes as ações judiciais do Grupo são de longo prazo, considerando o tempo necessário para a conclusão dessas ações no sistema judicial brasileiro. Em virtude desse fato, observamos que é difícil fazer estimativas precisas com relação ao ano específico em que a ação judicial será concluída, principalmente nas etapas iniciais de um caso. Por essa razão, o Grupo não incluiu estimativas referentes à futura data do acordo para a maioria das provisões significativas resultantes de ações judiciais.

## 23. OUTROS PASSIVOS

A composição do saldo da rubrica Outros passivos é o seguinte:

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Provisão para despesas de pessoal | 107.252 | 91.589 |
| Adiantamento recebido sobre operações de câmbio | 68.891 | 1.206 |
| Outros impostos e contribuições a recolher | 67.977 | 69.528 |
| Provisões de despesas administrativas | 32.615 | 27.522 |
| Resultado de exercícios futuros | 4.897 | 4.525 |
| Diversos | 49.907 | 22.427 |
| **Total** | **331.539** | **216.797** |

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### *a) Capital*

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A. está representado por 166.829 ações ordinárias sem valores nominais, totalmente integralizadas.

### *b) Destinação de resultados*

Conforme definido no Estatuto do Banco são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido do exercício conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, houve a destinação de resultado para pagamento de Juros sobre Capital Próprio no valor de R$45.000 (em 2015 R$89.656), a qual proporcionou uma redução na despesa de imposto de renda e contribuição social, no montante de R$20.250 (em 2015 R$40.345) no exercício.

Em 2016 por deliberação dos acionistas controladores não houve distribuição a título de Dividendos (em 2015 R$194.210) .

Além do Dividendos, 5% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normatizadas pelo BACEN, foi destinado para constituição de Reserva Legal, no valor de R$9.184 (em 2015 R$14.940), e por liberação dos acionistas controladores foi destinado a título de Reservas Estatutária o valor de R$129.501.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

*c) Aumento de capital*

O aumento do capital proposto em 31 de dezembro de 2015 no valor de R$7.470 foi aprovado pelo Banco Central ocorreu em 13 de junho de 2016.

Em 08 de dezembro houve um aumento de capital em espécie no montante de R$513.335 proveniente do acionista majoritário cuja aprovação pelo Banco Central ocorreu em 13 de janeiro de 2017.

*d) Reserva de lucros*

A conta de reserva de lucros do Banco é composta por reserva legal, reserva estatutária e lucros acumulados. O Banco não possui outras reservas de lucros.

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e do estatuto social, o Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normatizadas pelo BACEN, para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Banco.

## 25. RECEITAS E DESPESAS DE JUROS E SIMILARES

A composição dos principais itens de receitas e despesas de juros está demonstrada a seguir:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Receitas de juros e similares** | | |
| Operações de crédito a instituições financeiras | 1.385.045 | 1.158.872 |
| Ativos financeiros designados ao valor justo - Disponível para venda | 533.204 | 376.506 |
| Operações de crédito a clientes | 336.962 | 294.134 |
| **Total** | **2.255.211** | **1.829.512** |
| **Despesas de juros e similares** | | |
| Depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras | 815.042 | 644.453 |
| Títulos de dívida emitidos | 547.630 | 489.828 |
| Passivos financeiros designados ao valor justo | 51.266 | 50.293 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 43.155 | 33.148 |
| Outros | 8.119 | 6.006 |
| **Total** | **1.465.212** | **1.223.728** |
| **Total Geral** | **789.999** | **605.784** |

A rubrica "Outros" é composta basicamente por despesa de contribuição ao FGC.

A composição dos principais itens das despesas de juros por depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras está demonstrada a seguir:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Despesas de juros por depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras** | | |
| Depósito a prazo | 529.942 | 397.318 |
| Operações compromissadas | 234.472 | 182.708 |
| Depósito interfinanceiro | 50.628 | 64.427 |
| **Total** | **815.042** | **644.453** |

## 26. RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Receitas de serviços e comissões** | | |
| Prestação de serviços | 84.190 | 100.313 |
| Taxa de administração | 64.538 | 60.225 |
| Comissões sobre fianças recebidas | 52.480 | 50.558 |
| Outras comissões recebidas | 37.354 | 28.475 |
| **Total** | **238.562** | **239.571** |
| **Despesas de serviços e comissões** | | |
| Comissões sobre adiantamentos a fornecedores | 52.062 | 45.740 |
| Serviços prestados | 4.323 | 3.933 |
| Comissões sobre fianças pagas | 1.634 | 4.344 |
| Outras comissões pagas | 1.236 | 1.076 |
| **Total** | **59.255** | **55.093** |
| **Resultado líquido de serviços e comissões** | **179.307** | **184.478** |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## 27. RESULTADO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS MANTIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E DESIGNADOS AO VALOR JUSTO ATRAVÉS DO RESULTADO

O Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado inclui todos os ganhos e perdas relativos aos instrumentos financeiros geridos na carteira de negociação e instrumentos financeiros que o Grupo tenha designado pelo valor justo através do resultado.

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação:** | | |
| Derivativos mantidos para negociação | (907.648) | 875.031 |
| Operações cambiais | (235.145) | (384.023) |
| Outros | 2.719 | 3.175 |
| Renda fixa | 56.054 | (1.563) |
| **Total** | **(1.084.020)** | **492.620** |
| **Resultado de outros instrumentos financeiros ao valor justo no resultado:** | | |
| Dívida subordinada | 144.780 | 48.040 |
| Renda fixa | 179.766 | (56.369) |
| **Total** | **324.546** | **(8.329)** |
| **Resultado de derivativos mantidos para gerenciamento de riscos:** | | |
| Taxa de juros e câmbio | (357.726) | 210.957 |
| **Total** | **(357.726)** | **210.957** |
| **Total Geral** | **(1.117.200)** | **695.248** |

## 28. RESULTADO DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O Resultado de instrumentos financeiros disponíveis para venda compreende as alterações realizadas no valor justo e dividendos sobre estes instrumentos financeiros.

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Resultado na venda de títulos de investimento disponíveis para venda:** | | |
| Títulos públicos | (165) | (3.034) |
| Títulos privados | 354 | 212 |
| **Total** | **189** | **(2.822)** |

Durante o ano foram transferidas do patrimônio líquido para o resultado o valor de R$383 como ganho (em 2015 R$3.453 como ganho) de alienação de ativos financeiros disponíveis para venda.

## 29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Essa rubrica está assim demonstrada:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Outras receitas operacionais:** | | |
| Atualização depósito judicial | 33.180 | 30.375 |
| Outras | 4.507 | 3.283 |
| **Total** | **37.687** | **33.658** |

## 30. DESPESAS DE PESSOAL

A composição da rubrica Despesas de pessoal está demonstrada a seguir:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Despesas de pesssoal:** | | |
| Salários, participação nos lucros e bônus | 226.391 | 196.404 |
| Encargos sociais | 75.707 | 62.932 |
| Outros benefícios dos funcionários | 26.854 | 21.907 |
| Despesas com planos de aposentadoria de contribuição definida | 5.780 | 5.114 |
| Treinamento | 2.537 | 1.758 |
| **Total** | **337.269** | **288.115** |

## 31. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A rubrica Depreciação e amortização está composta como segue:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Despesa de depreciação e amortização:** | | |
| Outros bens | 2.009 | 2.239 |
| Equipamentos de processamento de dados | 2.428 | 2.388 |
| Amortização de ativos intangíveis | 739 | 707 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 41 | 41 |
| **Total** | **5.217** | **5.375** |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## 32. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

As Outras despesas operacionais estão compostas como segue:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Outras despesas operacionais:** | | |
| Atualização de provisões para ações judiciais | 61.375 | 53.351 |
| Despesas tributárias | 44.359 | 58.545 |
| Serviços de terceiros | 31.767 | 34.356 |
| Provisão de fianças prestadas | 30.707 | 31.491 |
| Serviços do sistema financeiro | 27.805 | 29.575 |
| Processamento de dados | 26.466 | 24.553 |
| Despesas de arrendamentos operacionais | 15.821 | 14.482 |
| Serviços técnicos especializados | 13.470 | 7.813 |
| Viagens | 8.187 | 9.336 |
| Comunicação | 3.579 | 5.010 |
| Promoções e relações públicas | 2.511 | 4.369 |
| Transportes | 1.853 | 2.533 |
| Publicação e propaganda e publicidade | 1.103 | 1.391 |
| Outras | 16.225 | 10.767 |
| **Total** | **285.228** | **287.572** |

As despesas tributárias, dentre outros tributos não incidentes sobre o lucro, refere-se principalmente a PIS e COFINS.

O saldo da rubrica Despesas de arrendamentos operacionais está resumido no quadro a seguir:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Despesas de arrendamentos operacionais:** | | |
| Aluguel de imóvel | 12.833 | 11.544 |
| Aluguel de carro | 663 | 801 |
| Aluguel outros | 2.325 | 2.137 |
| **Total** | **15.821** | **14.482** |

Abaixo apresentamos o total dos futuros pagamentos de locações operacionais:

| **2016** | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos |
|---|---|---|---|
| Aluguel de imóvel | 9.355 | 11.153 | 1.109 |
| Aluguel de carro | 876 | 1.753 | - |
| Aluguel outros | 2.325 | 9.301 | 46.505 |
| **Total** | **12.556** | **22.207** | **47.614** |

| **2015** | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos |
|---|---|---|---|
| Aluguel de imóvel | 8.340 | 17.813 | 998 |
| Aluguel de carro | 673 | 1.345 | - |
| Aluguel outros | 2.137 | 8.548 | 42.739 |
| **Total** | **11.150** | **27.706** | **43.737** |

O Grupo aluga diversos imóveis para o uso em suas operações, segundo contrato de locação imobiliária padrão, que normalmente podem ser rescindidos a seu critério e incluem opções de renovação e cláusulas de locação. Nenhum contrato de locação impõe restrições relacionadas a dividendos, contratação de dívidas e arrendamentos adicionais.

## 33. DESPESA DE IMPOSTO SOBRE A RENDA

### a. *Imposto de renda e contribuição social*

As despesas de imposto de renda e contribuição social foram assim apuradas:

| **Descrição** | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e juros sobre capital próprio | 149.655 | 366.107 |
| (-) Juros sobre capital próprio | (45.000) | (89.656) |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 104.655 | 276.451 |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (3s) | (47.095) | (124.403) |
| Ajustes decorrentes da legislação fiscal: | | |
| Exclusões (adições) permanentes | | |
| Juros sobre títulos soberanos externos e dividendos | 31.746 | 13.456 |
| Despesas indedutíveis, doações e incentivos e usufruto | (15.103) | (2.775) |
| Efeito da majoração da alíquota CSLL e dos distintos regimes de tributação | (360) | 36.517 |
| **Total** | **(30.812)** | **(77.205)** |
| Abertura: | | |
| Impostos correntes | (15.865) | (207.074) |
| Impostos diferidos | (14.947) | 129.869 |
| Taxa tributária efetiva | 21% | 21% |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

*b. Impostos diferidos reconhecidos no resultado abrangente*

| Descrição | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Créditos tributários reconhecidos no resultado** | | |
| Diferenças temporárias | 73.992 | 68.271 |
| Depreciação excedente de bens arrendados | - | 24.752 |
| Ajuste ao valor justo dos títulos e derivativos | (88.939) | 36.846 |
| **Total IR/CSLL diferido reconhecido no resultado** | **(14.947)** | **129.869** |
| **Créditos tributários reconhecidos no patrimônio** | | |
| Ajuste ao valor justo dos títulos disponíveis para venda | (16.573) | (311) |
| Ajuste ao valor justo do "hedge" de fluxo de caixa | 5.559 | (4.056) |
| **Total IR/CSLL diferido reconhecido no patrimônio** | **(11.014)** | **(4.367)** |

## 34. GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

*a. Introdução e visão geral*

O Grupo está exposto aos seguintes riscos provenientes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos acima, os objetivos, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos adotados pelo Grupo, e o seu gerenciamento de capital.

***Estrutura de gerenciamento de risco***

O Grupo monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, "*Group Risk Management*" ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Riscos de Crédito
- Riscos de Mercado
- Riscos de liquidez

*b. Risco de crédito*

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em ativos financeiros (existentes ou potenciais, devido a compromissos dado) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores das entidades do Grupo, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

A gestão do risco de crédito do Grupo é feita tendo como objetivo otimizar a relação entre o risco e o retorno de seus ativos.

***Gerenciamento do risco de crédito***

A área de Risco de Crédito do Grupo observa a política e normas de monitoramento da Matriz do Grupo e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de risco de crédito inclui:

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do Grupo.
- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações do Comitê Central na Casa Matriz ou local e conforme as normas expedidas pelas autoridades reguladoras brasileiras.
- Contribuir como um "segundo olhar" para riscos de "*compliance*", de compatibilidade às politicas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do Grupo, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Grupo está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e/ou transações.

***Exposição consolidada ao risco de crédito:***

| Descrição | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado | 6.206.270 | 11.493.554 |
| Derivativos | 2.328.798 | 3.263.178 |
| Instrumentos financeiros disponíveis para venda | 2.463.021 | 1.672.130 |
| Operações de crédito a instituições financeiras | 5.795.258 | 4.952.691 |
| Operações de crédito a clientes | 4.425.446 | 5.041.284 |
| Garantias prestadas ("*off balance*") | 4.753.424 | 5.315.509 |
| **Exposição bruta** | **25.972.217** | **31.738.346** |
| Provisão "*impairment*" - Garantias prestadas e Operações de crédito | (243.070) | (55.909) |
| **Exposição líquida** | **25.729.147** | **31.682.437** |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Apresentamos abaixo uma análise das concentrações de risco de crédito por setor na data de balanço:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| Governo | 3.716.586 | 3.898.756 |
| Indústria | 3.356.931 | 2.439.197 |
| Comércio | 949.802 | 1.082.706 |
| Instituição financeira | 11.068.692 | 14.210.178 |
| Outros serviços | 6.708.756 | 9.840.066 |
| Pessoa física | 171.450 | 267.443 |
| **Exposição bruta** | **25.972.217** | **31.738.346** |
| Provisão "*impairment*" - Comércio e Outros Serviços | (243.070) | (55.909) |
| **Exposição líquida** | **25.729.147** | **31.682.437** |

Do total da exposição líquida consolidada ao risco de crédito as operações vencidas compreendem:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| Operações de crédito a clientes – Adiantamento de Contrato de Câmbio | | |
| Até 60 dias | 47.280 | - |
| Acima de 60 dias | 105.003 | - |
| Garantias prestadas ("*Off balance*") | | |
| Até 60 dias | 1.012 | - |
| Acima de 60 dias | 5.039 | - |
| **Total de operações vencidas** | **158.334** | - |

Em 2016 não houve recuperação de créditos referentes a créditos anteriormente baixados contra provisão (em 2015 R$236). Os créditos renegociados no exercício montam R$328.141 (R$236 em 2015).

***Responsabilidade da área de Risco de Crédito***

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e/ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e/ou recomendados pelo Comitê de Crédito do Grupo decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

***Princípios gerais de risco de crédito***

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável na Casa Matriz, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do Grupo, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas na Casa Matriz, através das "Cartas de Delegação de Crédito". No Brasil, somente o Diretor Presidente em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido ("*Global Recovery Rate*"- "GRR") pertence à Diretoria de Risco de Crédito.

O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitoradas durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de "*Credit Risk & Control*" (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sitemas de crédito vigentes no Grupo.

É de responsabilidade da CRC apontar os excessos e/ou irregularidades de crédito que ocorrerem aos Representantes de Crédito e às Áreas de Negócios.

***Garantias e política de mitigação do risco de crédito***

O Grupo utiliza garantias para reduzir a ocorrência de perdas em operações que apresentam risco de crédito. Desse modo, as garantias são utilizadas com o fim de melhorar o potencial de recuperação do crédito em caso de inadimplência.

- Garantias Pessoais, são usadas quando uma parte garante o repagamento da dívida do devedor;
- Garantia Conjunta, é usada quando mais de uma parte garante o repagamento da dívida do devedor. Cada garantidor é responsável pelo valor a si declarado na garantia ou no montante integral da dívida se a garantia estiver cobrindo todos os compromissos;
- Garantia Cruzada, diversas entidades do mesmo grupo (ou relacionadas entre si) garantem a dívida de todas as outras entidades englobadas na garantia cruzada. Para esta garantia, é exigido a Ata de Autorização do Conselho Administrativo do Grupo devedor;

- Garantia de Entidades no exterior, assegurar que o garantidor forneça as autorizações de remessa dos montantes e que os mesmos estejam em conformidade com o controle cambial do Banco Central. O objetivo da aprovação de remessa cambial permite a transferência de fundos caso o Grupo necessite acionar a garantia;
- SBLC - "*Standby Letter of Credit*", quando uma subsidiária do Banco BNP Paribas em um determinado país, solicita a uma subsidiária do Banco BNP Paribas em outro país a conceder uma linha de crédito para uma filial de um cliente, e a subsidiária do Banco BNP Paribas que concede a linha de crédito recebe do Banco BNP Paribas de origem uma carta de garantia denominada "*Accreditif*" (ou SBLC - "*Standby Letter of Credit*");
- Contragarantia, quando uma subsidiária do Banco BNP Paribas (Emissor) solicita uma outra subsidiária (Receptora) do Banco BNP Paribas a emissão de uma garantia para uma filial de seu cliente. O Banco BNP Paribas Emissor deve enviar para o Banco BNP Paribas Receptor uma garantia (mensagem "*swift*") onde o Emissor assume todos os riscos e responsabilidades para a referida transação, a qual deverá ser registrada em nome do Emissor (subsidiária do Banco BNP Paribas) e não do cliente.

A área de negócios define as garantias necessárias para determinadas linhas de crédito. Cada garantia está descrita na Proposta de Crédito e deve ser analisada para sua adequação.

A área de "*Credit Risk & Control*" assegura que o montante da garantia seja suficiente para cobrir o risco conforme aprovado pelo Comitê de Crédito.

A maioria das garantias que o Grupo possui é na forma de nota promissória e cobre as operações de crédito.

### c. *Risco de liquidez*

O risco de liquidez é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo Comitê ALCO ("*Assets and Liability Committee*").

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

**POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ**

- **Objetivos**

  Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do Grupo, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

- **Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez**

  O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a "*Assets and Liabilities Management - ALM Treasury*". Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do Comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse e a execução de programas de financiamento. O Comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

  O Risk-IM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo nível de controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. O Risk-IM é membro do Comitê ALCO.

- **Gerenciamento de risco de liquidez centralizado**

  O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela "*ALM Treasury*" para todos os vencimentos. A "*ALM Treasury*" é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do "*Corporate and Investment Banking*".

  A "*ALM Treasury*" também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

**SUPERVISÃO E GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ**

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários "*overnight*" por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao Grupo que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo/Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medida ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos "*overnight*" passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do Grupo e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

**TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO**

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Grupo ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Grupo poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.

***Prazos contratuais remanescentes de ativos e passivos financeiros***

Os valores reportados refletem os fluxos de caixa contratados não descontados e portanto, podem diferir daqueles constantes nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

| **31/12/2016** | | | **De 1 a** | **De 3 meses** | **De 1 a** | **Mais de** | **Total** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO** | **Vencidos** | **Até 1 mês** | **3 meses** | **a 1 ano** | **5 anos** | **5 anos** | **2016** | **2015** |
| Caixa e equivalente de caixa | - | 2.292.148 | 1.803.358 | - | - | - | **4.095.506** | 4.488.459 |
| Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado | - | 1.066.449 | 264.245 | 2.823.314 | 1.766.244 | 334.372 | **6.254.624** | 11.555.304 |
| Derivativos | - | 493.032 | 205.047 | 950.596 | 614.953 | 65.170 | **2.328.798** | 3.263.178 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 398.578 | - | 920.000 | 1.445.529 | - | **2.764.107** | 1.773.100 |
| Operações de crédito a instituições financeiras | - | - | - | 2.542.832 | 4.228.656 | 92.387 | **6.863.875** | 5.782.938 |
| Operações de crédito a clientes | 152.283 | 856.511 | 957.409 | 2.156.175 | 351.708 | - | **4.474.086** | 5.083.250 |
| Outros ativos financeiros | - | 3.775 | 63.796 | 13.718 | - | - | **81.289** | 189.923 |
| **Total** | **152.283** | **5.110.493** | **3.293.855** | **9.406.635** | **8.407.090** | **491.929** | **26.862.285** | **32.136.152** |
| **PASSIVO** | | | | | | | | |
| Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado | - | 1.473.401 | 238.536 | 2.716.910 | 2.167.555 | - | **6.596.402** | 10.460.909 |
| Derivativos | - | 194.496 | 141.724 | 463.812 | 606.101 | 77.488 | **1.483.621** | 3.214.022 |
| Depósitos de instituições financeiras | - | 251.670 | 50.866 | 82.735 | 480.083 | 5.609 | **870.963** | 1.731.140 |
| Depósitos de clientes | - | 368.470 | 900.446 | 3.415.985 | 1.555.623 | 206.418 | **6.446.942** | 4.605.630 |
| Títulos de divída emitidos | - | 397.515 | 560.463 | 920.237 | 1.577.019 | - | **3.455.234** | 4.651.533 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | - | - | 3.292.316 | 1.053.319 | 291.142 | - | **4.636.777** | 4.681.918 |
| **Total** | **-** | **2.685.552** | **5.184.351** | **8.652.998** | **6.677.523** | **289.515** | **23.489.939** | **29.345.152** |

Deste montante, R$6.108.597 (em 2015 R$6.030.211) referem-se a CDB e Derivativos e podem sofrer resgates antecipados.

***d. Risco de mercado***

O risco de mercado é o risco de incorrer em uma perda de valor em razão de mudanças desfavoráveis nos preços ou parâmetros de mercado, de posições detidas por uma instituição financeira.

Parâmetros de mercado observáveis incluem, mas não estão limitados, às taxas de câmbio, taxas de juros, preços dos títulos (se listados ou obtidos por referência à um ativo semelhante), preços de derivados, preços de outros bens e outros parâmetros que podem ser diretamente inferidas a partir deles, tais como volatilidades ou outros parâmetros semelhantes.

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Banco BNP Paribas e entidades controladas. Nesse aspecto, a integração do Grupo com a matriz é total. Este documento descreve a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e estabelece as responsabilidades da área de risco de mercado, formalizando a política de gestão de risco de mercado do Grupo, em observância á Resolução BACEN nº 3.464 de 26 de junho de 2007.

***Estrutura do controle de Risco de Mercado***

O Grupo monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, "*Group Risk Management*" ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Risco de Crédito (RC - "*Risk Corporate Latin América*");
- Risco Mercado (RISK-GM).

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do RISK-GM, "*Risk Global Markets*" ou "Risco para Mercados Globais". Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

O "*Portfolio & Counterparties* - P&C" (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado - "*positions and models*" - e contraparte para as atividades de "*AML Tresury & Liquidity*", "*Fixed Income*" e GECD.

O "*Investment Managers & Market Infrastructures* - IMMI" - (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado, "*clearings*", CCP, colateral e gestores de fundos.

O "*Financial Institutions & Sovereigns - FIS*" - (Equipe de Instituições Financeiras e Soberanos), responsável por bancos, "*brokers*", fundos de pensão, companhias de seguro, soberanos e autoridades locais.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

O "*Transaction & Securitisation Analysis*" - (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.

O "*Risk Architecture & Development Team - RAD*" - (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco - "*Value at Risk*" e outras medidas - e pela geração dos relatórios.

O "*Exposure Control Team*" (Equipe de Controle de Exposição), responsável pelas informações e relatórios sobre risco de contraparte.

O "*Independent Office*" (Departamento Independente), equipe transversal dentro do Risk-GM responsável por monitorar metodologias, controles e por atender a recomendações internas e externas.

O "*Portfolio & Counterparties Team*" e o "*Exposure Control Team*" possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo "*Portfolio & Counterparties* Team São Paulo" doravante P&C SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do RISK-GM, beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.

O P&C SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Grupo. Os seus membros respondem diretamente para o RISK-GM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado para adequação à Resolução nº 3.464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

As responsabilidades do *"Portofolio & Counterparties"* estão claramente delineadas na Carta de Missão *("Mission Statement do Portfolio & Counterparties").*

***Monitoramento do risco de mercado***

***Escopo e frequência***

O P&C SP tem a obrigação principal monitorar a exposição a risco de mercado do Grupo. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do Banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da Instituição Financeira deve, portanto, encontra-se sob supervisão.

Além da exposição do Banco BNP Paribas Brasil, mensalmente o P&C SP também monitora os riscos do conglomerado BNP Paribas Brasil e Banco Cetelem.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o "*Value-at-Risk*" e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.

Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o P&C SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres.

O conjunto de fatores de riscos monitorados abrange entre outros os listados abaixo:

- Riscos de Mercado

Exposição Cambial

A exposição cambial em moeda estrangeira, medida através do resultado na marcação a mercado de um choque de 1% de variação na taxa de câmbio.

Riscos de taxas de juros

A exposição às variações nas taxas de juros (PV01), inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros
- A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio

PV01: É o resultado do impacto na marcação a mercado resultante de um choque de 1 "*basis point*" multiplicado por -1. Tal abordagem é em linha com as metodologias e convenções oficiais globais de construções de mercados e apreçamentos do BNP Paribas.

*"Gapping"*

O "*Gapping*" é usado como uma métrica de risco de taxa de juros associado à uma moeda. O risco de "*Gapping*" é também monitorado a partir da sua quebra por períodos, que são chamados de *"Periodic Gaps"* (PG), com os fluxos de caixa dentro de cada período sendo alocados ao fim desse mesmo período.

*"One Year Equivalent" (OYE)*

A métrica "*One Year Equivalent*" é calculada com base no "*Period Gap*" mensal. É a soma de todas as exposições de *"term gap"* mensais que são então expressos em equivalente-ano. Um valor positivo indica uma posição líquida devedora, enquanto que um valor negativo indica uma posição líquida credora.

*"Global" OYE*

O OYE "*Global*" é uma medida única que consolida OYE individuais por moedas ou grupos de moedas. É definido como a soma ponderada dos OYE individuais, onde os pesos são medidas do risco individual de cada moeda ou grupo de moedas. Esse indicador assume que não haja nenhum efeito de compensação entre moedas diferentes.

*"Market VaR"*

O uso do "*Market VaR*" é atualmente restrito apenas a "*Trading Books*" e sujeito a um limite. "*Market VaR*" é uma medida estatística da máxima perda diária associada a marcação a mercado em condições de mercado normais correspondente a um intervalo de confiança de 99%.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

- Riscos de Liquidez

*"Overnight liquidity risk"*

O risco de liquidez "*Overnight*" é monitorado pela métrica "Overnight Funding" e sujeito a limite. É uma métrica usada para monitorar o nível máximo de "Funding Overnight", além do qual a capacidade de "*Funding*" do Grupo pode ficar comprometida.

*"Short-Term liquidity risk"*

Risco de liquidez "*Short Term*" é monitorado usando o "*Cash Ceiling*", o qual também é sujeito a limite. É uma métrica usada como estimativa da necessidade de caixa no curto prazo da "Treasury" (3 dias), partindo dos níveis atuais e usando um conjunto de hipóteses de rolagem específico.

- Métricas utilizadas por tipo de carteiras

Esse monitoramento do risco de mercado abrange as carteiras classificadas como negociação ("*Trading Book*") tanto quanto as carteiras não classificadas como negociação ("*Banking Book*").

| | | *Market VaR* | ***FX*** | ***PV01*** | ***Inflação*** | ***PG*** | ***OYE*** | ***Global OYE*** | ***ONG*** | ***Cash Ceiling*** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Global Markets* | *Trading Book* | X | X | X | X | | | | | |
| | *Banking Book* | | X | X | X | | | | | |
| ALMT | *Banking Book* | | X | X | X | X | X | X | X | X |

Carteiras classificadas como negociação ("*Trading Book*")

São em geral as que contêm instrumentos financeiros ou mercadorias incluindo derivativos, os quais são detidos com intenção de negociação, isto é, com o objetivo de revenda, arbitragem ou beneficio da diferença do movimento de preços. São investimentos cujo horizonte é, em geral, de curto prazo.

Carteiras classificadas como de não-negociação ("*Banking Book*")

São em geral pertencentes ao perímetro da *ALMT* e relacionadas a gestão do caixa da instituição e com horizonte de investimento de médio ou longo prazo.

Dentro do perímetro de "*Global Markets*" existem, porém, alguns casos de carteiras classificadas como de não-negociação. Essas carteiras são associadas a operações com características específicas aprovadas dentro de comitês de transações excepcionais.

Mais detalhes quanto a classificação de operações dentro das carteiras de negociação ou não-negociação encontram-se abordados em normativos específicos do Banco.

***Sistemas***

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do grupo BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (testes retroativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolvem cada representação geográfica do Banco. O P&C SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento das parcelas de alocação de capital para Risco de Mercado é efetuado com o uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira.

- *"Market Risk eXplorer" (MRX)*

  MRX é o principal sistema de monitoramento de riscos de mercado do Banco BNP Paribas.

  O principal propósito é armazenar e arquivar riscos no nível individual de cada operação do banco. Além disso, os riscos são usados para o cálculo do "*Market VaR*" e também para outras simulações e métricas. O MRX foi desenvolvido com o objetivo principal de permitir que os usuários tenham flexibilidade de análise dos riscos de mercado com a granularidade necessária, podendo chegar até o nível de cada operação individual.

- *"Risk XL" (RXL)*

  O RXL é uma biblioteca em MS-Excel que fornece um conjunto de funções comumente usadas, extração via MS-Excel de telas do MRX e também tem a funcionalidade de cálculo do VaR para posições customizadas.

- *"Risk Navigator" (Módulo "LIMITS")*

  O "*LIMITS*" é um módulo do sistema "Risk Navigator" desenvolvido para a gestão e monitoramento dos limites de Risco de Mercado, usado para criar, modificar e gerenciar excessos. É a ferramenta oficial para gestão de excessos tanto de ALMT como de "*Global Markets*".

- *WARM ("World Wide Risk Management")*

  WARM é a ferramenta de monitamento de risco de mercado, liquidez e crédito para posições da mesa de ALM "Treasury" onde são centralizadas todas as operações de diferentes filiais e subsidiárias.

***Limites***

Os principais limites que o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC, "*Capital Markets Risk Committee*"). Os membros deste Comitê incluem a alta gerência do RISK-GM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao P&C SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas internos de risco de mercado. O P&C SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo P&C SP ou pelos responsáveis por uma linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

***Papel Institucional***

A política de risco de mercado no Grupo abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do Grupo aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do RISK-GM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

***Novas Atividades***

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um Comitê de aprovação que deve incluir um representante do RISK-GM.

Por sua vez o RISK-GM, através do P&M SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Na ocasião desse comitê ocorre a definição referente à alocação de novo produto ou atividade em carteiras do tipo "*trading*" (negociação) ou do tipo "*banking*" (não negociação).

Esse processo de definição do tipo de carteira e o consequente tipo de marcação a ser aplicado, se inicia com a proposta da área de negócios, na qual é descrita a natureza do produto/atividade, bem como a intenção de negócio associada. A partir disso, "*Finance*" efetua a análise e confirmação ou não dessa proposta, baseado na aderência com as regulamentações existentes.

***Marcação a Mercado***

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas (resultado gerencial) devem ser validadas pelo RISK-GM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreçamento de cada instrumento financeiro como as definições do mercados na base de dados oficial do Banco. O RISK-GM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação e etc).

No caso em que produtos não possuam liquidez suficiente para obtenção diária de um preço de mercado o Risk-GM deve estabelecer uma reserva de liquidez que deve ser subtraída do resultado gerencial. Esta reserva deve ser reavaliada mensalmente. Ao término da operação a reserva é revertida para a linha de negócios inicialmente penalizada.

***Validação dos Parâmetros de Mercado***

O V&RC ("*Valution & Risk Control*") que reporta ao RISK-GM tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANDIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo V&RC para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo V&RC e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo RISK-GM geram um ajuste no resultado.

Este exercício de validação dos preços de mercado é realizado diariamente de modo a respeitar as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, no entanto potenciais ajustes de resultado são realizados uma vez ao mês.

Segue abaixo os valores de exposição (RWA) segregado por risco de mercado:

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Fator de risco** | | |
| Risco relacionados a taxas de juros prefixadas em reais | 565.053 | 402.725 |
| Risco relacionados a variação das taxas dos cupons de moedas estrangeiras | 2.568.284 | 3.149.344 |
| Risco relacionados a variação da taxa dos cupons de índices de preços | 485.772 | 257.443 |
| Risco relacionados a preço de ações da carteira de negociação | 1.458 | - |
| Risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos a variação cambial | 88.247 | 259.530 |
| **Total** | **3.708.814** | **4.069.042** |

***e. Risco operacional***

O Grupo entende que:

- Os riscos operacionais são dinâmicos e inerentes de nossa atividade, e podem ter as seguintes alternativas de destinação: assumidos, tratados ou transferidos de acordo com o nível de tolerância ao risco.
- Tratar adequadamente os riscos operacionais demonstra o comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa.
- A organização deve implementar processos e políticas de incentivo a fim de facilitar o comprometimento e o atingimento dos resultados, incluindo a inserção do tema de risco operacional no processo orçamentário.
- A adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

Os objetivos visados pela política de gestão de riscos operacional são:

- Mobilizar todos dentro da empresa no que diz respeito às ações de controle dos riscos.
- Reduzir a probabilidade da ocorrência dos eventos de risco operacional.
- Proteger a reputação do Grupo.
- Reforçar a confiança apreciada por clientes, acionistas e colaboradores.
- Reforçar a qualidade dos serviços e dos produtos colocados no mercado.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

- Mitigar as ameaças que poderiam impedir ou reduzir a rentabilidade de suas atividades de negócios.
- Buscar a eficiência dos processos que administram.
- Estabelecer um sistema consistente por toda parte do Grupo, com um nível adequado de formalização e de rastreabilidade, e que servirá para oferecer à gestão, ao corpo deliberativo e aos reguladores a garantia razoável de controle do risco.
- Prover um bom equilibrio entre os riscos aceitos e o custo do sistema de gestão de riscos operacionais.

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades do Grupo.

O Grupo entende que a adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

***Estrutura/Ambiente***

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basileia e às normas do Banco Central do Brasil, o Grupo possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do Risco Operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Grupo, apoiada em processos e ferramentas implementados de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Grupo.

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Grupo, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria.

Conforme a definição de Risco Operacional há uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o Grupo os tipifica da sequinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos
- Interrupção dos negócios
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades
- Erros de boletagem
- Acordo Comercial

***Alocação de capital***

O acordo da Basileia estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas a fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O Grupo mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA - "*Basic Indicator Approach*") para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Grupo.

É objetivo permanente do Grupo aprimorar continuamente a qualidade da gestão de riscos e de controles internos, mantendo padrões elevados de Governança Corporativa.

Os valores de utilização de capital estão demonstrados na nota explicativa nº 34.f.

***Plano de continuidade dos negócios***

Para reduzir os efeitos do Risco Operacional, o Grupo implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.

## *f. Gerenciamento do capital*

De acordo com a Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011, emitida pelo Banco Central do Brasil, descrevemos abaixo as políticas institucionais, os processos e os procedimentos que envolvem o gerenciamento de capital do Conglomerado Prudencial BNP Paribas do Brasil S.A. (BNPP BR).

A implementação da presente estrutura de gerenciamento de capital no BNPP BR está compatível com a natureza das nossas operações, a complexidade dos produtos e serviços ofertados aos nossos clientes, bem como a dimensão de nossa exposição a riscos.

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de:

I - Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;

II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;

III - Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;

IV - Adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital abrange as instituições do Conglomerado Prudencial do Grupo BNP Paribas Brasil.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

A estrutura de gerenciamento de capital do Grupo é constituída da seguinte forma:

**COMITÊ DE MONITORAMENTO DE CAPITAL (CMC)**

O CMC é um Comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Diretor de Compliance & Controles;
- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Finanças (CFO/Coordenador do Comitê);
- Responsável pela área de Risco de Mercado;
- Responsável pela área de Risco de Crédito;
- Diretor Presidente, Vice-Presidente e Responsável pela área de Finanças das Empresas Consolidadas.

Outros Diretores de áreas comerciais e operacionais não mandatório porém são regularmente convidados.

As principais responsabilidades do CMC são as seguintes:

I - Manter o capital compatível com os riscos cobertos pelo RWA, incluindo a carteira do "*banking book*";

II - Rever anualmente esta política e as estratégias da gestão de capital;

III - Estabelecer as diretrizes e premissas para a elaboração do plano de capital para um período de três anos. O plano de capital deve considerar, no mínimo:

a) ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;

b) projeções dos valores de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas;

c) metas de crescimento ou de participação no mercado;

d) política de distribuição de resultados;

e) Adoção de uma margem adicional acima do limite regulamentar de Capital para o Conglomerado, definida com uma boa prática para antecipar uma futura necessidade de capital decorrente de mudanças nas condições de mercado, bem como do plano estratégico. A margem adicional é avaliada e proposta pelo Comitê de Monitoramento de Capital e submetida à aprovação do "*Group Finance - Gestion Financiere*" (matriz).

IV - Definir as fontes de Capital para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico;

V - Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação de capital (limites da Basileia, diversificação de riscos, imobilização, etc), para tomada de decisões;

VI - Elaborar testes de estresse, com frequência mínima anual e de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, simulando eventos e condições extremos para a avaliação de seus impactos no capital;

VII - Analisar e validar anualmente a destinação de resultados a ser aprovada por "*Group Finance - Gestion Financiere*" (matriz) .

***"ASSET AND LIABILITY COMMITTEE" (ALCO)* - COMITÊ DE ATIVOS E PASSIVOS**

O Local ALCO é um Comitê Interno, constituído pelos membros abaixo, e, se reúne com uma frequência trimestral (minimamente), tem como missão assegurar o cumprimento da politíca de liquidez definida pela instituição:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Risco de Mercado.

Os membros não mandatórios, porém regularmente convidados, são:

- Diretor de Complice & Controles;
- Responsável pela área de Operações;
- Responsável pela Inspeção Geral;
- Diretores responsáveis pelas áreas Comerciais;
- CEO, VP, CFO e Responsável de Tesouraria de outras entidades do conglomerado prudencial.

Dentre as principais responsabilidades do Local ALCO estão:

I - Monitorar os indicadores econômicos e de mercado, e seus impactos na liquidez da instituição;

II - Monitorar os indicadores de liquidez (sistema e endógenos);

III - Analisar os indicadores do balanço local e o colchão de liquidez necessário para a atividade;

IV - Analisar as posições, riscos e os resultados de testes de stress;

V - Definir a estratégia para investimento dos recursos provenientes do Capital considerando as diretrizes da matriz para o portifolio "*Structural ALM*";

VI - validar o plano de contingência local.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

**ÁREA DE FINANÇAS**

As principais responsabilidades da área de Finanças com relação ao gerenciamento de capital são:

I - Elaborar e divulgar mensalmente aos membros do CMC os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital;

II - Identificar e avaliar os riscos relevantes incorridos, que compõe o Patrimônio de Referência Requerido ("*Required Capital*");

III - Elaborar o plano de capital abrangendo o horizonte de três anos, utilizando as premissas definidas pelo CMC. O plano de capital deve conter, no mínino:

a) metas e projeções de capital;

b) principais fontes de capital da instituição;

c) plano de contingência de capital.

IV - Elaborar a Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital, a ser aprovado pela Diretoria, para a publicação na página do BNPP na Internet;

V - Elaborar um resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras bem como juntamente com o relatório da Basileia Pilar III. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

**ÁREA DE RISCO DE MERCADO**

As principais responsabilidades da área de Risco de Mercado com relação ao gerenciamento de capital são:

I - Identificar e avaliar os riscos de mercado relevantes que compõe o Patrimônio de Referência Requerido ("*Required Capital*");

II - Efetuar os testes de estresse de risco de mercado e analisar os possíveis impactos no capital.

**ÁREA DE RISCO DE CRÉDITO**

Prover o suporte técnico ao Comitê no que se refere à eventos relacionados ao risco de crédito.

**ÁREA DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna deverá incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gerenciamento de capital.

**ÁREA DE *"ALM TRESURY"***

A "*ALM Tresury*" é a área responsável por implementar as políticas de liquidez, captação e transferência interna dentro da instituição.

As principais responsabilidades da área de "*ALM Tresury*" com relação ao gerenciamento de capital são:

I - Apresentar ao Comitê ALCO propostas de investimento dos recursos do capital;

II - Implementar as diretrizes de investimento dos recursos do capital definidas pelo Comitê ALCO;

III - Gerir a carteira de ativos do capital da maneira mais eficiente para a instituição.

**ICCAP**

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, mais conhecido pela sua sigla em inglês "*Icaap*" não é aplicável no BNPP BR, uma vez que nem o BNPP BR isoladamente ou o conglomerado financeiro possuem ativos totais superior a R$ 100 bilhões, bem como, ainda não fomos autorizados pelo Banco Central do Brasil a utilizar modelos internos de risco de mercado, de risco de crédito ou de risco operacional.

Em 2016 e 2015, os coeficientes de adequação de capital do Grupo cumpriram os requisitos regulamentares e com os seus próprios objetivos.

***CAPITAL REGULATÓRIO - LIMITES DE BASILEIA***

Segue demonstração do Capital Regulatório para atendimento do limite de Basileia.

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **Patrimônio de Referência** | | |
| Nível I | 2.686.033 | 2.677.527 |
| Capital Principal | 2.686.033 | 2.677.527 |
| Capital Complementar | - | - |
| Nível II | 808.117 | 670.517 |
| **Total (Nível I + Nível II)** | **3.494.150** | **3.348.044** |
| **Exigibilidades para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco** | | |
| De Crédito | 18.480.783 | 18.879.911 |
| De Mercado | 3.708.815 | 4.069.042 |
| Operacional | 2.690.365 | 2.058.884 |
| **Ativos ponderados pelo risco** | **24.879.963** | **25.007.837** |
| **Patrimônio de Referência Mínimo Requerido** | **2.456.896** | **2.750.862** |
| Margem em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido | 1.037.254 | 597.182 |
| Indice da Basileia | 14,0% | 13,4% |



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

## 35. Partes relacionadas

### a) *Transações com partes relacionadas*

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado. As operações entre as empresas incluídas na consolidação (nota explicativa nº 3a) foram eliminadas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo se traduzem conforme quadro abaixo:

| | | 2016 | | 2015 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | | **Ativo/ (Passivo)** | **Receita/ (Despesa)** | **Ativo/ (Passivo)** | **Receita/ (Despesa)** |
| **Caixa e equivalentes de caixa e Operações de crédito a instituições financeiras** | | 6.310.638 | 800.819 | 5.103.567 | 570.925 |
| BNP Paribas S.A. Paris | Controladora | (22.981) | - | (85.540) | - |
| BNP Paribas S.A. Montreal, Londres, Hong Kong e Tokyo | Parte Relacionada | (13.738) | - | (4.745) | - |
| Banco Cetelem S.A. | Parte Relacionada | (6.273.919) | (800.819) | (5.013.282) | (570.925) |
| **Derivativos a receber** | | 83.691 | 34.611 | 73.259 | 51.441 |
| BNP Paribas EQD Brazil FI Multimercado CP Investimento no Exterior | Parte Relacionada | (83.691) | (34.611) | (73.259) | (51.441) |
| **Operações de crédito a clientes** | | - | - | - | 9.027 |
| Arval Brasil Ltda. | Parte Relacionada | - | - | - | (9.027) |
| **Derivativos a pagar** | | (36.387) | (100.199) | (41.870) | (51.544) |
| BNP Paribas EQD Brazil FI Multimercado CP Investimento no Exterior | Parte Relacionada | 36.387 | 100.199 | 41.870 | 51.544 |
| **Depósitos de instituições financeiras** | | (30.639) | (5.700) | (48.330) | (4.776) |
| Banco Cetelem S.A. | Parte Relacionada | 30.639 | 5.700 | 48.330 | 4.776 |
| **Depósitos de clientes** | | (499.728) | (42.763) | (296.053) | (37.627) |
| Arval Brasil Ltda. | Parte Relacionada | 39.410 | 10.139 | 47.491 | 5.504 |
| BNP Paribas EQD Brazil FI Multimercado CP Investimento no Exterior | Parte Relacionada | 460.257 | 32.616 | 248.480 | 32.113 |
| BNP Paribas Participações e Serviços Ltda. | Parte Relacionada | 61 | 8 | 82 | 10 |
| **Títulos de dívida emitidos** | | (696) | (87) | (629) | (75) |
| BNP Paribas Participações e Serviços Ltda. | Parte Relacionada | 696 | 87 | 629 | 75 |
| **Obrigações por empréstimos e repasses** | | (4.411.433) | 707.235 | (4.105.412) | (1.302.720) |
| BNP Paribas S.A. Paris, Londres, Nova York e Frankfurt | Parte Relacionada | 4.411.433 | (707.235) | 4.105.412 | 1.302.720 |
| **Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado** | | (829.231) | 111.814 | (974.612) | (321.152) |
| BNP Paribas S.A. Paris | Controladora | 244.385 | (29.589) | 700.638 | 250.911 |
| BNP Paribas S.A. Bélgica | Parte Relacionada | 584.846 | (82.225) | 273.974 | 70.241 |
| **Outros Ativos financeiros** | | 35.075 | 48.878 | 32.763 | 48.893 |
| Arval Brasil Ltda. | Parte Relacionada | (1.354) | (1.354) | (1.942) | (1.942) |
| BNP Paribas S.A. Colombia, BP2S Espanha e BP2S Colombia | Parte Relacionada | (810) | (4.667) | (982) | (3.874) |
| BNP Paribas S.A. Paris | Controladora | (32.911) | (42.857) | (29.839) | (43.077) |

### b) *Remuneração do pessoal-chave da Administração*

O Banco, Instituição líder, é administrado por uma Diretoria. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria será composta por um Diretor Presidente e Diretores sem designação específica. A remuneração atribuída aos Diretores no exercício que representam benefícios de curto prazo foi de R$18.001 (em 2015 R$14.971), benefícios de longo prazo de R$3.140 (em 2015 R$2.858) e não existem benefícios pós empregos e remuneração em ações.

## 36. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos após a data de balanço que poderiam resultar em ajustes materiais às demonstrações financeiras.

**CONTADOR**

Marcelo Marques Sellan - CRC 1SP213451/O-8



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

**São Paulo**
Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 510
São Paulo - SP - CEP 04543-906
+55 11 3841 3100
+55 11 2360 3100

**Rio de Janeiro**
Av. Rio Branco 1 - 10º andar gr.1002
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-003
+55 21 3094 8200
+55 21 3094 8231

**Minas Gerais**
Rua Antonio de Albuquerque, 271 - 15º andar
Belo Horizonte - MG - CEP 30112-010
+55 31 3254 1250
+55 31 3254 1260

**Paraná**
Rua Carneiro Lobo, 468 - 2º andar
Curitiba - PR - CEP 80240-240
+55 41 3099 7250
+55 41 3099 7260

BNP PARIBAS

The bank
for a changing
world